ANNO LXXIV   Domingo 18 de Setembro de 1898   NUMERO 206

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCCAO POPULAR

PSYCHOLOGIA 20

(Continuação)

Tamanha influencia (diz Barbe) exerce a associação das idéas sobre nossos juizos, e d'ahi sobre o curso da nossa vida, que nunca serão de mais quaesquer precauções tendentes a prevenir associações que desvairem o entendimento e corrompam o coração.

Quantos sophismas, quantos prejuizos, quantos crimes, quantas calamidades se tê u originado de associações de idéas contrarias á verdade e á moral!

Por exemplo, quem estiver acostumado a associar a idéa de honra com a da vingança, a idéa de grandeza de animo com a de suicidio, não causará extranheza que seja tyrannisado por dois preconceitos funestos que tantas victimas têm perdido.

E' pois de summa importancia não associar as idéas senão por suas relações exactas e legitimas, como a verdade com a belleza, a justiça com a honra, a moral com a religião, etc.

A verdadeira sciencia não é outra coisa senão um systema de associações verdadeiras, a consiste em idéas de tal sorte systematisadas que correspondam exactamente á ordem e ás relações reaes dos objectos

§ 24.°—IMAGINAÇÃO

Quando tratámos da percepção externa, vimos que cada sentido dava um certo numero de percepções, chamadas naturaes: assim, pela vista conheciamos a côr e a fórma plana do objecto; pelo tacto a sua extensão e solidez; etc.

Tornava-se pois preciso que tivessemos a faculdade de reunir mentalmente as diversas percepções parciaes para obter o conhecimento completo e total do objecto e reproduzir, na sua ausencia, a sua imagem. Esta faculdade chama-se imaginação, que póde definir-se—a faculdade que o eu tem de representar mentalmente objectos que já uma vez estiveram sob o dominio dos sentidos. A imaginação exerce-se de tres modos:

a) Ora representa mentalmente um objecto sensivel que antes foi realmente percebido pelos sentidos. Assim, como os olhos fechados ou nas trevas da noute, pinto na minha mente, vejo uma casa, um campo, um rosto que outr'ora vi. E' a imaginação reproductiva (ou memoria imaginaria). Não se deve confundir com a memoria, embora supponha o exercicio desta. A memoria retem e produz idéas; a imaginação reproduz imagens.

b) Ora vai buscar a seres heterogeneos elementos diversos, formados por subtracção, com elles fórma um typo de phantasia, uma chimera. Taes são as Sereias as Harpias, os Centauros, o Gigante Adamastor, etc. E' a imaginação phantastica. Embora o todo formado por ella não tenha realidade as partes componentes a teem, pois foram tiradas de seres existentes e conhecidos.

c) Ora vai buscar a seres homogeneos o que nelles ha de perfeito para com esses elementos constituir um typo de belleza que preconcebera subjectivamente. Taes são todas as obras primas na pintura, na musica, na esculptura, na poesia, etc. E' a imaginação creadora, não nos elementos mas na sua juncção e combinação.

A edade, as doenças, o temperamento, a alimentação, o clima, o modo de vida, etc. influem demasiado nesta faculdade.

Assim, na infancia a imaginação é ingenua e inconstante; na adolescencia é fertil e vivida, mas demasiadamente impetuosa; na virilidade, mas recta e moderada; na velhice é tardia e obcura, chegando porem a quasi extinguir-se. No ardor da febre, a imaginação exalta-se e as imagens adquirem tanta força que o inferno a toma por realidade; e então diremos que elle está em dilirio ou allucinação.

O temperamento bilioso, lymphatico ou sanguineo, uma vida activa ou sedentaria, a qualidade da alimentação, um clima frio ou calido, exercem diversa influencia no poder imaginario.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1898

A futura administração

Segundo telegramma de S. Paulo, já publicado, o Dr. Campos Salles tem manifestado o seu modo de entender sobre diversos assumptos de interesse publico, e que serão objecto da administração que proximamente tem de iniciar. A sua posição no seio dos partidos é por diversos modos interpretada, attribuindo-se-lhe taes e taes palavras, estes ou aquelles conceitos exprimindo a sua orientação politica.

Acercado por todos, por todos saudado, o seu pensamento é objecto de indagações curiosas; affirma se que escolherá para ministros taes e taes individuos; governará com este ou aquelle lado politico, aproveitará os elementos mais seguros pela capacidade ou integridade moral, independente de considerações partidarias; alguma cousa de novo paira no ar, como se uma nova phase houvesse-se brevemente de iniciar. Eis para nós uma nuvem sobre a qual reflectem-se todos os raios, produzindo a multiplicidade das variações chromaticas.

O novo presidente mostra se todavia circumspecto; manifestando se com maior franqueza apenas a respeito de sua politica financeira, ou suas opiniões sob o regimen politico ou questões geraes que d'elle decorrem, e ainda de factos de interesse social, como o divorcio e o jogo.

Segundo o telegramma a que nos referimos, o novo presidente declara manter o regimen presidencial, que effectivamente parecia desvirtuar-se com as tradicções que ainda imperavam do regimen parlamentar desapparecido.

Os attrictos, porém, entre as assembléas e o poder executivo em ambos os regimens manifestam-se, e d'ahi os esforços d'este ultimo em obter a maioria que não tem valor ou significação propriamente, porque não influe para que a acção do governo modifique-se ou transforme-se; não determina mudança de ministerio, mudança que importa nova orientação ou norma de agir, politica differente, ou pensamento diverso na direcção dos negocios publicos.

Os debates politicos, as accusações aos ministros, recriminações em que tanto tempo é consumido, é realmente uma excrescencia no regimen presidencial, não se dirige a um alvo determinado, o de obter a retirada de um ministerio, que no regimen presidencial é apenas o orgão pelo qual o presidente exprime a sua vontade, sem representar uma opinião propria e sem responsabilidade pelos seus actos, exceptuados os que têm um caracter individual, como a malversação, falta de cumprimento dos deveres de funccionario publico, na execução de ordens transmittidas; e n'este caso dá-se a responsabilidade dos secretarios do presidente perante o mesmo presidente. Responsabilidade propriamente politica, como exercendo attribuições proprias e de caracter politico, não têm os ministros no regimen presidencial.

N'estas condições não podem ser objecto de reforma estas irregularidades até hoje notadas e incompativeis com o regimen estabelecido; a menos que não retira-se o Dr. Campos Salles ao pensamento de substituir-se este regimen pelo parlamentar em favor do qual tem-se manifestado uma corrente da opinião. S. Exc. é francamente presidencialista, e já constou pronunciar-se contra a regulamentação do art. 6.° da constituição, derivando-se o seu escrupulo, talvez, a repeito d'esta regulamentação, das suas ideias accentuadas quanto ás vantagens da fórma federativa de governo, á qual procura fortalecer, esquivando-se de actos que possam enfraquecel a.

Ultimamente foi apresentado na Camara dos Deputados um projecto de lei estabelecendo o divorcio, projecto que passou em primeira discussão, e provocou representações desfavoraveis de um certo numero de pessoas; o Dr. Campos Salles manifesta-se abertamente n'esta questão da actualidade, contra o divorcio. E isso concorre para que ainda uma vez naufrague esta reforma de caracter social por diversas vezes tentada sem resultado.

Todas estas declarações interessam o espirito publico, principalmente a que se refere ao jogo, a respeito do qual manifesta-se o Dr. Campos Salles com a maior intransigencia. S. Exc. diz que solicitará do congresso leis repressivas do jogo, contra o qual sustentará energica campanha; tão convicto está que não é facil extinguir um vicio que já domina quasi toda a população do paiz, principalmente o famoso *bicho* que já faz objecto da preoccupação geral, do prazer até das proprias crianças que deleitam-se com a jogatina; o jogo penetrou em todos os lares; abrio todas as portas, conquistou todas as familias, não se esconde das vistas de ninguem, devassa as repartições publicas, absorve grande parte do pensamento da população, e, no seio d'esta, derrama todas as suas desgraças. E esta universalidade de jogo não póde crear a virtude, a temperança, o civismo, não póde dar á patria bons magistrados ou estadistas, faz decahir as qualidades moraes do caracter nacional.

Para nós o jogo não é principalmente um mal em si, ou não será a causa de males que nos tem affligido, é antes um symptoma de uma phase de decahimento moral, assignala o progresso da dissolução dos costumes, e finalmente a corrente que projecta no seio das camadas sociaes fructificando o germen da perversão no caminho que percorre, preparando as futuras gerações não para o levantamento, os estimulos do trabalho, educando-as para as grandes luctas; mas para o adormecimento de todos os seus deveres, o entorpecimento dos instinctos pelos quaes as raças aperfeiçoam-se, e fazem desenvolver as suas aptidões naturaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bôa-Vista.—Devolvo a copia do edital que acompanhou o vosso officio de 16 do corrente, pondo em concurso os officios de Justiça vagos n'esse municipio, afim de que na conformidade do artigo 155 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895, mandeis affixar outro do qual conste não só o motivo das vagas dos logares de partidor e contador, partidor e destribuidor, visto terem sido n'elles providos em 3 de Novembro de 1876 e 24 de Janeiro de 1878 os cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Cruz, como tambem que os officios de escrivão deverão ser exercidos por distribuição por força do artigo 51 da Lei n. 329 de 8 de Julho d'este anno e não em virtude do disposto no artigo 61 § unico da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, como se lê na referida copia.

Outro sim, reitero a recommendação constante do meu officio de 22 d'este mez, sob n. 846 quanto á remessa de acto continuo da copia do edital afim de ser reproduzida na imprensa, de modo a não prejudicar o prazo que nos termos do artigo 157 do citado Regulamento será contado da data em que for elle affixado n'esse municipio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia em pessoa de sua familia, o Bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, Promotor Publico do municipio de Gloria de Goytá a contar do 20 a 24 d'este mez.—Communique-se ao Juiz de Direito do referido municipio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar vos que o Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, segundo participou em officio de 20 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de S. Bento para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, segundo participação em officio de 24 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Caruarú, para o qual foi por portaria de 10 d'este mez removido ao de Gravatá.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE AGOSTO 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do artigo 2.° § 3. n. 16, do orçamento vigente, mandai pagar a Manoel do Carmo Almeida, a importancia de cinco contos tresentos e sete mil cento e quarenta réis (5:307$140), que se acha escripturada, e proveniente do fornecimento por elle feito de materiaes necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, no periodo de Agosto de 1896 a Maio do anno proximo passado, conforme consta das informações annexas ao vosso officio, n. 752 de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do artigo 2.° § 3.°, n. 16. do orçamento vigente, mandai pagar a Manoel do Carmo Almeida, a importancia de 375$300, que se acha escripturada, conforme consta das informações annexas ao vosso officio n. 748, de 25 do corrente e proveniente do fornecimento por elle feito de materiaes para a illuminação electrica do predio em que funcciona a 1.ª delegacia da capital e de um pararaios collocado na Casa de Detenção.

— Ao Sr. Dr Chefe de Policia.—Informai si é exacto que o sargento e as praças do destacamento de Jatobá de Tacaratú procuram aggredir o commerciante d'aquella localidade de nome Coriolano, no intuito de obrigal-o a vender-lhes a credito, sem que as autoridades locaes conhecedoras de semelhante facto, tomem providencias a respeito, conforme consta de um telegramma publicado n'*A Provincia* de 26 do corrente.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 29 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da vossa informação n. 746, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 52, da lei do orçamento em liquidação, ao chefe da Repartição Geral dos Telegraphos a importancia de 323$790 proveniente da transmissão de telegrammas officiaes durante o mez de Junho ultimo.—Communicou-se ao Engenheiro Chefe da Repartição dos Telegraphos.

— Ao mesmo — Mandai pagar a Tondella Cockles & C, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 80, do orçamento em liquidação, a importancia de 82$500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente a Junta Commercial, durante o mez de Junho ultimo.— Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 756, de 25 do corrente, prestado sobre o assumpto do requerimento da professora Adriana Felicia Maciel, recommendo que pela verba do art 2.° § 3.° n. 16, do orçamento em vigor lhe mandeis pagar a importancia de 360$000 já escripturada proveniente da ajuda de custo e primeiro estabelecimento, por haver tomado posse da cadeira de Vertentes para a qual foi nomeada por occasião da expedição do Regulamento de 23 de Janeiro de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo. — Deferindo a petição do professor Americo Pereira Braudão de quem trataste em vossa informação n 755, de 25 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2.° § 3.° n 10, do orçamento em vigor lhe mandeis pagar a importancia de 63$000, já escripturada, proveniente do aluguel de casa e expediente da escola do sexo masculino que o peticionario regeu em Vicencia no municipio de Nazareth nos mezes de Abril a Junho de 1896—Communicou-se a Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Recommendo que pela verba do art 2.° § 3.°, n. 16, do orçamento em vigor, mandeis pagar a importancia de 250$000, já escripturada, ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, de quem tratastes em vossa informação n. 751 de 25 do corrente, proveniente dos vencimentos do mez de Setembro de 1896, a que tem direito o peticionario quando professor da escola complementar da cidade de Salgueiro.—Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu na petição de que trata a vossa informação n. 750, de 25 do corrente, a professora em disponibilidade Anna Maria da Conceição Nepomuceno, recommendo que lhe mandeis pagar, pela verba do art. 2.° § 3.° n. 10. do orçamento vigente a quantia de 320$000 já escripturada, proveniente da ajuda de custo e primeiro estabelecimento, por ter tomado posse da cadeira de Tres Ladeiras, no municipio de Igarassú, para a qual foi nomeada em virtude do Regulamento de 23 de Janeiro de 1896. — Communicou-se ao Inspector Geral interino de Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento da professora em disponibilidade Hermilla Lydia Alcoforado Lôbo, de quem tratais em vossa informação n. 751, de 25 do corrente mez recommendo que, pela verba do art 2.° § 3.° n. 16 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar a peticionaria a quantia de 376$771 já escripturada, proveniente de seus vencimentos aluguel de casa e expediente que deixou de receber quando na cadeira de Nossa Senhora do O' de Goyanna. — Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção publica.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 16, do orçamento em vigor, á professora em disponibilidade Ticiana Alexandrina Monteiro Lopes, de que tratastes em vossa informação n. 747 de 25 do corrente, a quantia de 838$33? proveniente de aluguel de casa e expediente da cadeira que regeu em Canhotinho, durante os mezes de Abril a Agosto de 1896 — Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram os negociantes Francisco Gurgel & Irmão, recommendo que mandeis pagar-lhes a conta junta na importancia de 1:629$300 proveniente do fornecimento de cinco pares de cortinados e 28 metros de juta para o Palacio do Governo, correndo a despeza pela verba do art. 2.° § 1.° n. 14. do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Agosto de 1898

Officios:

N. 574 —Ao Director da Escola Frei Caneca.—De accordo com a informação que prestastes em o officio sob n. 292 de 25 do corrente autoriso-vos a mandar entregar a Maria J. Barbosa Leite seus dous filhos de nomes Manoel Barbosa Leite e João Barbosa Leite, alumnos internos gratuitos desse estabelecimento.

N. 575.—Ao Dr. Director do Instituto Vaccinogenico do Estado de S. Paulo.—Accuso a recepção de vosso officio sob n. 393, datado de 20 do corrente, ao qual acompanhou uma semente do vaccina preparada nesse Instituto para ser empregada na vaccinação dos vitellos.

Agradecendo vossa gentileza sirvo-me de opportunidade para assegurar-vos os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 16 de Setembro de 1898

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar-se convenientemente.—Como requer

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, pedindo dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Como requer.

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, promotor publico do municipio de Gravatá, requerendo tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde—Como requer.

Amancio de Barros Cavalcante, sentenciado, pedindo certidão —Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao supplicante o presente requerimento.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de conta sob n. 3,537 na importancia de 313$180, de passagens effectuadas a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados dos presos pobres da cadeia do municipio de Nazareth, pedindo augmento de diaria.—O governo já providenciou no sentido de serem elevadas a 500 rs. as diarias destinadas a alimentação dos prezos pobres das cadeias do interior

Lourenço de Sá, requerendo por certidão copia das listas dos eleitores que votaram e assignaram seus nomes nas eleições procedidas ultimamente no municipio de Serinhaem.—Nesta data solicitei, com urgencia copia authentica das listas a que se refere o peticionario, afim de ser dada a certidão requerida, visto como ainda não foram remettidas.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 249$390, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Modesto Linch do Amaral e Mello, carcereiro da cadeia de Nazareth, pedindo para que os seus ordenados sejam pagos pela collecteria daquelle municipio.—Informe o Sr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de Setembro de 1889

Joaquim José de Santa Anna, Francelino Americo de Albuquerque Mello e Tondella Cockles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador, Antonio José da Silva Oliveira, Antonio Trajano de Souza, Angelica Francisca de Lima, Margarida dos Santos Silva, Vicente Gonçalves Ferreira Costa, A. Lasalvia & C, Camilla Perpetutina da Silva, Claudina Augusta de Oliveira, Clarinda Benjamim da Silva, Candida Maria Alves Ferreira, José do Souto e Manoel Ferreira da Cruz.—A Recebedoria para annotar e devolver.

Domingos de Sampaio Ferraz, Barros & Schuler e V. Neesen.—Informe o Sr. Dr Administrador da Recebedoria.

Antonio Marques dos Santos.—Ao porteira para entregar ao interessado Manoel Diogo Chaves.—Ao Exm. Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Companhia Pernambucana, A mesma, Bacharel Francisco da Fonseca Figueiredo, Joaquim Francisco da Silva Lemos, Manoel Clemente da Costa Santos, Raymundo Nonato Loiet. Rodolpho Rocha e Tondella Cockles. — Informe o Sr. Dr. Sub Director.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 193.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Victor da Silva, Galdino Ferreira da Costa e Manoel Alves da Rocha os dois primeiros remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho e o ultimo pelo de Palmares, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Francisco dos Santos, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento; José Manoel de Souza, como desordeiro e José Correia de Araujo, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Francisco Martins de Albuquerque e Maria do Carmo, por offensas á moral publica; José Luiz de França, vulgo José Santo Amaro e Miguel Pedro da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Joaquim Goyanna, como gatuno e Pompilio de Souza Lima, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José que hontem ás 6 horas da tarde, na casa sita á rua do Alecrim n 4 a preta de nome Maria do Espirito Santo riscando um phosphoro, succedeu incendiar-se a roupa a saia, communicando-se as chammas as vestes da referida preta, que ficou bastante queimada.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportal-a para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Pelo subdelegado do 3.° districto da freguezia da Graça, me foi communicado que hoje o trem que descia de Olinda, ás 6 1/2 horas da manhã, ao chegar a estação da Encruzilhada, esmagou á Joaquim Epiphanio, que imprudentemente tentara atravessar a linha.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto e procedendo ás diligencias da lei, chegou a evidencia de que fôra ella casual.

— O subdelegado da freguezia do Recife, communicou-me que deu busca ás casas dos individuos Alvim de tal, Leopoldino Neves, Carreiro e Mello e José Correia de Araujo, apontadas como pertencentes á jogadores de bichos apprehendendo apenas na do ultimo 69 poules do mesmo jogo e a quantia de 7$500, que fica depositada nesta Repartição para os devidos fins.

— Em data de 14 do corrente, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu a esta Repartição a quantia de 16$500, uma bolsa e diversos talões de poules do jogo de bichos, apprehendido no poder de Francisco Cypriano, empregado da casa commercial sita á rua do Rangel n. 6.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade, que no dia immediato deu cerco á diversas agencias de jogo de bichos: D. Domingos Penna, á rua do Cabugá n 12, de Manoel de Araujo, na rua Larga do Rosario n. 24; de Cunha & Carvalho, no becco do Ouvidor; de Alfredo Vaz de Oliveira, no do Cajú n. 9; de Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, na rua da Florentina n. 38, e, finalmente, de Francisco Rodrigues Seixas, na mesma rua n. 9, apprehendendo na do ultimo um talão impresso, uma ardosia com dizeres relativos ao mencionado jogo, uma mesa pequena e uma cadeira de páo, constantes do auto de apprehensão, que se acha nesta Repartição.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr Conselheiro Governador do dia 16 de Setembro de 1898

Honorio Francisco Gonçalves da Luz, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o seu sobrinho Alcibiades.—Sim devendo apresentar ao Director da Escola os documentos de que trata o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, pedindo restituição de Caução.—Indeferido em vista da informação.

Israel R de Araujo & C. pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Jacintho Correia Lobão, pedindo pagamento de madeiras fornecidas para diversas obras a cargo desta repartição.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Dr. Fernando Lisboa Coutinho, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Setembro de 1898

Antonio Alves Vilicla e Felosculo de Magalhães.—Informe a 1.ª Secção.

Zacharias José de Lima,—Sim, depois de satisfeitas as formalidades regulamentares.

Manoel Franco & Irmão.—A mercadoria só poderá ser entregue depois de pagos os impostos devidos

Manoel Franco & Irmão.—Certifique se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão do dia 5, que foi presidida pelo Sr. Manoel Victorino, compareceram 40 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de uma mensagem do Sr. Presidente da Republica, communicando ter ordenado a publicação da resolução do Congresso, que proroga até 2 de Outubro proximo a actual sessão legislativa; e de um officio do senador José Luiz Coelho e Campos, communicando não poder comparecer ás sessões, por haver fallecido, em Sergipe, no dia 2 do corrente, sua esposa.

Mandou-se desanojar.

Seguio-se a votação do requerimento de informações, do Sr. Leite e Oiticica, sendo o mesmo approvado.

Na ordem do dia, foram approvados:

O parecer da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento, em que João Gonçalves Pereira Garcia, tenente quartel-mestre do 6.° batalhão de infanteria da guarda nacional da Capital Federal, pede isenção do pagamento do sello e mais requisitos da lei, da patente de capitão honorario, com que foi agraciado;

O parecer da mesma commissão, opinando que seja indeferida a petição, em que os empregados da Caixa Economica do Estado de Goyaz, pedem o augmento de seus vencimentos;

O parecer da mesma commissão opinando do que convém aguardar a manifestação da Camara dos Deputados a respeito da representação, em que a commissão central do centenario, organisada para promover a commemoração do Brazil, para esse fim, a decretação de varias medidas;

A proposição da Camara dos Deputados, approvando a convenção firmada em 21 de Dezembro de 1895 pelo ministro de Estado das relações exteriores, devidamente autorisado pelo Sr. Presidente da Republica e o consul geral dos Paizes Baixos, para extradição dos criminosos.

A' ordem do dia designada é a seguinte:

Discussão unica do parecer da commissão de justiça e legislação, opinando pela rejeição do *veto* do prefeito, opposto á resolução do Conselho, que reintegra, no cargo de 1.° escripturario da directoria de fazenda, o capitão Francisco Coelho da Fonseca Junior.

2.ª discussão do projecto n. 4 que dispõe sobre locação de serviços agricolas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Logo no começo da sessão do dia 5, o Sr. Dino Bueno pedio a palavra pela ordem e requereu dispensa de membro da commissão de constituição, legislação e justiça, para a qual fora nomeado com o fim de substituir interinamente o Sr. Cincinato Braga. Consultada a Camara, ella concedeu a dispensa e o Sr. presidente nomeou para o mesmo lugar o Sr. Eduardo da Fonseca.

Os Srs. Francisco Sodré e Manoel Caetano mandaram á mesa representações contra o divorcio. O Sr. Cornelio da Fonseca respondeu ao appello feito no sabbado pelo Sr. Ildefonso Alvim, dizendo que a commissão especial está se preoccupando com o projecto de auxilios á lavoura

Em seguida o Sr. presidente annunciou a discussão de um requerimento, ha dias apresentado pelo Sr. Augusto Severo, sobre a Alfandega do Rio Grande do Norte. Combateram o requerimento os Srs Francisco Gurgel e Seabra, sendo em seguida votado e rejeitado.

Na ordem do dia, annunciada a votação do projecto que organisa o quadro de engenheiros navaes e crêa uma escola de applicação de engenharia naval-militar, foram contados 66 votos a favor e 31 contra, verificando-se não haver numero. Como a chamada, immediatamente feita, accusasse a presença de 114 deputados foi repetida a votação e a Camara approvou o projecto em primeira discussão, por 76 votos contra 32

Foram mais approvados os seguintes projectos:

N. 25 A, dispondo que sejam reformados, com o respectivo soldo, no posto de 2.° tenente, os mestres, e no de guarda-marinha, os contra-mestres e guardiães do corpo de officiaes marinheiros, que contarem mais de 30 annos de bons e effectivos serviços na armada e nelle não puderem continuar por invalidez ou incapacidade physica (segunda discussão);

N. 41 B, fixando as forças de terra para 1899, em segunda discussão, rejeitada a emenda que elevava os alumnos da Escola Militar a 1.600.

N. 53 (por 57 contra votos), mandando contar, para o effeito da aposentadoria, todo o tempo em que o engenheiro civil João Victor de Magalhães Gomes servio no cargo de engenheiro de districto da exprovincia de Minas Geraes (discussão unica);

N. 116, em discussão unica, concedendo a D. Maria Amelia de Castro Machado, filha legitima do fallecido chefe de divisão Pedro Thomé Castro Araujo, a reversão do montepio que deixaram de perceber sua mãi e seu irmão;

N. 59, em discussão unica, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao juiz seccional do Amazonas, Salustiano Gomes da Silveira, para tratar de sua saúde;

N. 70, em primeira discussão, reconhecendo a D. Anna Rosa da Serra Martins o direito ao meio soldo, como filha legitima do alferes reformado do exercito, Supecio Francisco da Serra Martins;

N. 45, em terceira discussão, sobre garantia aos direitos dos estudantes da Escola Polytechnica, matriculados sob a vigencia do regulamento de 1874, de accordo com o decreto n. 450 de 13 de Outubro de 1897;

N. 55, em primeira discussão, autorisando o governo a revelar a divida contrahida com o Thesouro pelo alferes do 26° de infanteria, Francelino da Silva, fallecido no hospital de sangue, em Canudos;

N. 144, emendas do Senado ao projecto da Camara, relativo á construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central, a partir de Sapobemba até a ilha do Governador.

Apenas um projecto foi rejeitado hontem—o relativo a concessões ao Banco Predial dos Empregados Publicos, que só teve 25 votos favoraveis.

O Sr. Aureliano Barbosa foi muito felicitado e a discussão ficou adiada pela hora, levantando-se a sessão.

A's 2 horas da tarde, entrou em discussão o projecto de intervenção no Amazonas, tendo a palavra o Sr. Aureliano Barbosa, que sustentou as seguintes opiniões: primeira, que o artigo 6.° da Constituição não admitte interpretação ou regulamentação, e nem póde ser transgredido, tendo effeito de lei clara e precisa; segunda, que o poder executivo é o unico attingido pela expressão «governo federal», de que falla o mesmo art. 6.°; terceira, que os acontecimentos do Amazonas não incidem nos casos do art. 6.° e não exigem intervenção federal; quarta, que é lamentavel e triste tudo quando alli se tem feito contra a moralidade administrativa; quinta, que o a-

MUTILADO

2 do art. 6.º foi mal escolhido pelo relator do parecer para a intervenção no Amazonas, porque não está em jogo a forma republicana federativa e o parecer é que a põe em jogo, ameaçando a autonomia dos Estados.

CORRESPONDENCIA

Carta do correspondente

Lisbôa 3 de Setembro.

A POLITICAGEM

Que espectaculos desoladores nos tem dado e continua a dar o partidarismo politico!

Na degenerescencia moral que evidentemente se está dando nas raças meridionaes, um dos aspectos mais salientes e acabrunhadores para todo o espirito reflexivo é sem duvida esse e o que mais se impõe na sua significação morbida.

Ser partidario politico não é bom ter uma opinião definida e associar-se por identidade de vistas e nobres aspirações a um determinado grupo, dos que gravitam em derredor da cousa publica.

O partidarismo deixou de ser um laço moral de ideias, para converter-se n'um apego immoral de arranjos.

Não ha opiniões ha conveniencias.

E de tal modo esta norma de vida politica se substituiu ás normas do decoro e da dignidade, tão corrente e admissivel se considera já esta falsa orientação que se não disfarçam os actos de facciosismo nem se torneja o ataque á verdade e á justiça.

FINANÇAS

Melhorou durante a semana a situação cambial, embora a influencia dos especuladores não desanimasse para contrariar a boa cotação da divisa de Londres. Apesar de tudo as circumstancias favoreceram a diminuição do agio do ouro, não só em Portugal, mas n'outros paizes da Europa, onde a crise cambial tambem se encontra n'um estado agudo.

A melhoria foi geral, determinada principalmente pela celebração da paz entre a Hespanha e os Estados-Unidos e pelas tendencias da nova politica pacificadora que está ganhando terreno na Europa e cujo caminho foi aberto pelo imperador da Russia, com a recente circular ás potencias convidando-as ao desarmamento dos seus exercitos.

Tudo isso tem contribuido para animar os principaes centros financeiros, inspirando confiança em transacções de grande vulto.

Entre nós a situação melhorou tambem e bom será que o governo não perca o momento de estudar as medidas que o paiz reclama para entrar franca e abertamente no campo da nossa regeneração economica e financeira.

E' este o problema vital da administração publica que não póde deixar de ser encarado sob todos os pontos de vista.

Não ha tempo a perder para se melhorar o estado do thesouro por meio de grandes reducções nos encargos orçamentaes, supprimindo de vez as despezas superfluas e inuteis, que custam annualmente alguns milhares de contos.

A revisão rigorosa do orçamento deve ser, portanto, o ponto de partida para se resolver a questão financeira.

A par dessa providencia é indispensavel chamar á normalidade o regimen geral da divida externa, libertando o thesouro dos encargos que lhe traz o pagamento do premio de ouro que está aggravando o paiz.

E' indispensavel restringir a circulação fiduciaria e reforçar as reservas metallicas do Banco.

CONSUL NO BRAZIL

O Sr. Conselheiro Augusto José da Cunha vai ser nomeado ministro de Portugal no Rio de Janeiro, devendo em breve ser assignado o respectivo decreto.

O Sr. Augusto José da Cunha vai na proxima semana para Mondariz com sua esposa, devendo pouco depois partir para o Rio de Janeiro.

IMPORTANTE APPREHENSÃO

Pelo tribunal do contencioso fiscal de 1.ª instancia foi hontem condemnada a firma Leon Delpont & C. no pagamento da multa de 5:835$000, custas e sellos do processo e direitos na importancia de.... 1:915$000 no processo que lhe foi instaurado por causa da apprehensão de 20 cascos contendo 9.925 kilogrammas de oleo de sementes de algodão que vieram de Marselha manifestados como azeite de oliveira.

COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE

Damos o seguinte e interessante periodo do relatorio do Sr. capitão Freire de Andrade sobre a região de Manica, que faz parte dos territorios da Companhia de Moçambique:

« Resumindo, direi que a regularidade da formação aurifera de Manica, os ensaios feitos e os trabalhos de mineração já desenvolvidos em varios pontos e os de tratamento iniciados na mina *Pardy* me levam a crer que a região da Manica é, no seu genero, um dos melhores jazigos auriferos dos que até agora teem sido reconhecidos na Africa do Sul e perfeitamente analogo aos do districto do Kaap nos arredores de Barbeton, perto da fronteira oriental do Transwaal. »

De dia para dia se vão affirmando o alto valor da região administrada pela Companhia de Moçambique, os extraordinarios recursos daquelles uberrimos territorios, e avigorando a esperança de uma longa compensação dos trabalhos e sacrificios feitos e a fazer na sua exploração.

A's affirmativas do Sr. capitão Freire de Andrade são uma risonha promessa para o paiz.

CRISE ALIMENTICIA

O Sr. Ministro das Obras Publicas continúa providenciando para attenuar os effeitos da escassez do milho nos mercados do norte do paiz. Hontem conferenciou sobre esse assumpto com os Srs. Governador Civil do Porto, Conde da Guarda e José Luiz de Moraes.

O Sr. Conde da Guarda poz á disposição do Sr. Ministro das Obras Publicas 1.000 saccos de milho para abastecer alguns pontos do norte, sendo fornecido ao consumidor a 440 réis. O Sr. Conde da Guarda tinha já propostas para vender esse cereal a 500 réis, preferindo, todavia, offerecel-o ao governo em melhores condições para o publico.

Já hontem partiram 500 saccos para o Porto e 500 para Braga. Consta nos que o governo está resolvido a convidar os lavradores a declararem quaes as quantidades de milho que podem fornecer ao mercado. Se essas forem insufficientes para vencer a crise do norte, o governo pensa em abrir os portos á importação do milho exotico, limitando, porém, a quantidade ás verdadeiras exigencias até se realizarem as colheitas.

— Vai ser determinado que o serviço na Alfandega de Lisboa se prolongue até ás 6 horas da tarde para facilitar a sahida da farinha comprada pelos moageiros. Na Alfandega affirma-se que é insignificante o numero de saccos de farinha que se acham inutilisados.

PROTESTO DE ACTORES

Uma commissão de auctores dramaticos, composta dos Srs. D. João da Camara, Moura Cabral, Lorjó Tavares, Augusto Lacerda e L. Araujo, foi hontem ao ministerio do reino para entregar ao Sr. presidente do conselho a representação ácerca do decreto que reforma o theatro de D. Maria; não estando na secretaria o Sr. José Luciano, nem o Sr. Luciano Cordeiro, a commissão resolveu ir n'outro dia apresentar o seu protesto.

Segundo nos consta, na representação pede-se ao governo que mantenha por um anno, a lei da reforma do mesmo theatro, para se conhecerem os resultados, que ella póde offerecer e que a commissão desde já prophetisa não serem proficuos. Os auctores dramaticos declaram que pela nova lei os seus interesses moraes e materiaes ficam profundamente lesados.

CONSERVATORIO DE LISBOA

Foram collocados assim os professores do conservatorio, segundo a nova reorganisação:

Emilio Augusto Vecchi, na aula de lingua italiana; Francisco Jorge Bahia, em uma das de 1ª classe de piano; Frederico Augusto Guimarães, na de contra-ponto e composição, Ernesto Victor Wagner, na de instrumento de metal; José Innocencio Pereira, na de instrumentação de palheta, Eduardo Wagner, na de violoncello e contrabaixo; João Eduardo da Motta Junior, em uma das de 1ª classe de piano; Francisco de Freitas Gazul, na de rudimentos; Pedro Alexandrino Roque de Lima, na de 1ª classe de rabeca; Julio Candido Neuparth, na de harmonia; Guilherme Ribeiro, na de solfejo preparatorio de canto; Francisco de Lacerda, auxiliar da aula de piano; João Evangelista da Cunha e Silva, auxiliar da de rudimentos; Manoel Mathias Sarmento, da 2ª classe, na de rudimentos; Alexandre Muniz Bettencourt, auxiliar, na de rabeca; Marcos Guarid, auxiliar, da de piano; D. Guilhermina Amelia Pereira, auxiliar, na de rudimentos; D. Amelia Guilhermina Alegro, auxiliar na de piano; Leonor Annetta Lagary, auxiliar, nas de piano.

MARINHA DE GUERRA

Os trabalhos no cruzador *D. Carlos* estão muito adiantados, devendo as experiencias da machina começar no dia 13 de Setembro. A artilharia de tiro rapido está tambem quasi concluida.

As experiencias do cruzador *S. Gabriel* devem começar no dia 1 de Setembro, e as de *S. Raphael* no dia 20.

NAVEGAÇÃO PARA A AFRICA

Vae ser consideravelmente melhorado o serviço de navegação para a Africa Oriental. Consta-nos que brevemente as carreiras serão feitas mensalmente por 4 vapores das seguintes companhias: Castle Mail, Union, Deutsch Linie e Chargeurs Reunis.

Os vapores da Castle Mail e da Union farão escala pela Madeira e Canarias.

Estas companhias parece que apenas se prestam a fazer escala por Lourenço Marques e Beira, não tocando nos outros portos da provincia de Moçambique, como o governo deseja.

EMISSÃO DE VALLES

Vai ficar restabelecida a emissão de vales do continente e ilhas para Cabo Verde, devendo ainda nesta semana serem adoptadas as convenientes providencias. Fica tambem restabelecida a permutação de vales com a india portugueza por ter sido confirmada uma portaria do respectivo governador geral estabelecendo o valor da rupia segundo a correspondencia da libra sterlina com a moeda do reino, sendo o computo feito todas as terças-feiras, pela secretaria de fazenda e patente na recebedoria do concelho das ilhas e na administração geral dos correios.

CARTA DE PARIS

O Seculo publicou a seguinte carta com data de 29 de Agosto, do seu correspondente em Paris.

Sabemos que reina o maior enthusiasmo entre os nossos confrades da imprensa estrangeira, com respeito ao proximo congresso de Lisboa. Portugal, que é um paiz ainda pouco conhecido, vai emfim ser lançado na grande publicidade da imprensa internacional.

O nosso collega parisiense *La Presse Internationale* publicou no seu ultimo numero indicações muito curiosas e da mais alta importancia sobre o congresso; annunciou o *Guia de Lisboa* do Sr. Manoel José da Silva e deu umas indicações necessarias sobre as formalidades das nossas alfandegas.

Este ultimo artigo parecerá á primeira vista um pouco *raide*, mas todos sabem que é infelizmente exacto. Do resto, nós tomámos a responsabilidade da maior parte dessas informações, que são um resumo das dezenas de queixas que aqui temos recebido de estrangeiros que desembarcam em Lisboa ou teem de atravessar as nossas barreiras.

Nesse mesmo artigo da *Presse Internationale* intercalamos um reclamo muito bem feito aos commerciantes de Lisboa e Porto, e os lojistas das duas grandes cidades devem ficar bastante satisfeitos.

Diz a *Presse Internationale* que é desnecessario que os congressistas entrem com as malas cheias, porque em Portugal encontram em todos os estabelecimentos por uma terça parte do preço tudo de quanto necessitarem, como camisas, gravatas, calçado, roupas brancas, objectos tão bem acabados como em Paris e por uma terça parte do custo.

E' de crer que muitos congressistas aceitem esse alvitre, e que se não hão de arrepender. Quem com isso ganhará decerto, serão directamente os lojistas de Lisboa e Porto. E foi mesmo com essa intenção que fornecemos ao nosso amigo Serpeille, o sympathico e intelligente director da *Presse Internationale* essa informação, e, de resto, rigorosamente exacta.

Uma outra indicação: a maior parte dos jornalistas estrangeiros com quem temos fallado e que deve ir ao congresso de Lisboa desejaria muito que nos banquetes, almoços d'honra e refeições lhes servissem, sobretudo, pratos nacionaes com vinhos portuguezes. Isto é, o menor que fôr possivel *menus* francezes. A boa, a solida e magnifica cosinha portugueza, que é a primeira cosinha do mundo. Cremos que o pedido é justo e deve, pelo contrario, lisongear o nosso amor proprio.

OS ASSASSINOS DE CREANÇAS

O bandido que assassinou as suas duas filhas, o tal Deblander, já foi preso. Mas a sua prisão foi devida a um mero acaso e não uma habilidade da policia de Paris.

Como o assassino não apparecesse, não obstante as buscas policiaes (e convém notar que no mesmo local em que Deblander se tinha escondido), na Prefeitura julgavam já que o miseravel, cumprindo o que dissera na sua carta, se tivesse suicidado. Mas não. O cobarde, que tanto animo teve para matar as suas filhas, duas pobres creanças de 3 e de 5 annos, apenas praticara o horrivel attentado, deitara a fugir e escondera-se nas pedreiras de Bagnolet, onde em tempo trabalhara. Passou tres dias escondido sem comer nem beber, e no fim, já disposto a jogar a sua pouco interessante vida, entrou em Paris e, á noute, foi sentar-se á porta d'um café do *boulevard* da Villette, onde, depois de tomar um absyntho, principiou a comer. Mas, apenas terminara a rapida refeição, deitou a correr pelo *boulevard* fóra sem pagar. O dono do restaurante e as pessoas presentes correram atraz do gatuno e poderam-o em fim apanhar n'um becco sem sahida onde elle por engano se refugiara. Aos encontrões levaram-o até ao commissariado, onde o larapio tentou explicar-se:

— Não como ha tres dias e não tenho dinheiro para pagar o que comi.

Mas o secretario do commissariado principiou a reparar attentivamente na cara do cliente larapio e, após um exame seguro, disse-lhe á queima roupa:

— Tu deste um nome errado. O teu verdadeiro nome é Deblander e és o assassino das tuas duas filhas.

O assassino não ousou negar.

— Sim, sou Deblander.

O commissario mandou chamar logo o chefe geral da segurança publica, que principiou a interrogar o assassino. Este explicou a seu modo o crime dizendo que atirara as creanças para o fosso das fortificações, mas que não lhes esmagara o craneo, como pretende a accusação. E' uma mentirola reles de assassino.

No dia seguinte o assassino tentou de novo explicar o mobil do seu horrivel crime.

— Foi o ciume que me levou a isso. A minha mulher atraiçoava-me com um camarada que vivia em minha casa e para me vingar; como sabia que ella idolatrava as creanças, foi por isso que as matei.

O assassino explicou tudo n'uma voz confusa, emocionado ás espaços, mas cynico quasi sempre. As suas lagrimas são falsas, como falsas são as accusações contra a esposa.

Uma cabeça que está reclamando os bons cuidados da guilhotina.

***

Na rua d'Enghien realisou-se a confrontação dos dois assassinos da menina Lucie Greyon, que em frente das auctoridades tiveram de explicar como praticaram o crime de que são accusados.

A mãe da victima essa ignobil megera teve uma attitude tão cynica, tão repellente, tão immunda que o juiz e as outras auctoridades estavam enojados. A' sahida o povo, mais de 3:000 pessoas, que enchia a rua, quiz matar a mãe infame. Chegaram a fazer parar a carruagem onde ia a criminosa e um homem do povo deu um formidavel socco na cara patibular da mãe cynica e malvada, que tremia de medo, palhida, quasi a desmaiar.

Infelizmente, a policia não deixou lynchar a craputosa mãe. Se o povo alli lhe abrisse o ventre, seria um optimo aviso aos outros paes infames que maltratam os filhos.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente.

Parece que serão transferidos para os corpos estacionados na guarnição desta capital e no 1.º districto militar os seguintes officiaes pertencentes aos corpos do 2.º districto militar

Alferes do 2.º de infantaria, Francisco Barreto de Menezes, Domingos Ribeiro Aldim, Gastão da Costa Pereira, Antonio Baptista de Oliveira e Manoel Pantaleão Pereira;

Do 41.º, João Epidio da Costa, João Tolentino da Costa, Francisco L. Pereira de Carvalho, Sergio Henrique Cardim, Julio Borges Uchôa, José Francisco Ferreira da Cunha, Manoel Henrique Cardim Junior, Melchiades Paes Barreto e Joaquim Manoel de Medeiros;

Do 27.º José Francisco de Lima Mindello, Manoel Henrique da Silva, José Gabriel da Silva Rego, Heleodoro Sodré, Pedro Alexandrino do Valle, Ludolpho José da Silva Nobrega, Diogo Moço Mendes Ribeiro, José Pereira de Miranda, Luiz Baptista da Silva Junior, João Luiz do Rego, Antonio de Carvalho Paiva, Francisco E. Galvão de Freitas;

Do 31.º Francisco do Rego Monteiro, João Cavalcanti de Albuquerque, Reginaldo Francisco Lourival Miguel H. de Mello, Miguel Archanjo Dantas, João C. do Rego Ramos, Alexandre Carlos Vasconcellos, Fausto A. Paiva, João A. Cesar da Silva, José Augusto Ferreira da Silva e Vicente Henrique Moura.

— Foi nomeado o 1.º escripturario da alfandega de Pernambuco Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho para o logar de conferente da alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

— Corria no dia 11 no quartel general que o governo pretende solemnizar o 1.º anniversario da victoria de Canudos, a 5 de Outubro proximo, organizando um passeio militar, em que tomaram parte os batalhões que fizeram essa campanha.

Se realizar-se o desejo do governo, na alvorada do dia 5 será tocado o hymno nacional em todos os quarteis e a noite serão estes illuminados.

Os batalhões que deverão formar nesse dia são os 7.º, 12.º, 22.º, 21.º, e 38.º de infanteria, o 5.º regimento de artilheria e contingentes do 1.º de engenharia e do 2.º de artilheria.

As forças desfilaram em continencia aos Srs. presidente da Republica e ministro da guerra e depois percorreram as ruas da cidade.

— O Sr. Senador Jonathas Pedrosa recebeu *Jornal do Commercio* publicou:

« Acabo de chegar de Manáos. Fui demittido do cargo de Escrevente juramentado por não ter querido funccionar como Tabellião interino, afim de reconhecer a firma falsa de Filisto. Tabellião Lessa não queria funccionar em consequencia de terem tido muitas commissões do Governo do Pensador e Tabellião João Reis ser socio e procurador do mesmo Pensador, mas funccionaram afinal, reconhecendo a firma falsa. Exerci o cargo de Tabellião interino durante dous annos.—*Agostinho Monteiro da Costa.* »

— Foi nomeado para o cargo de juiz federal na secção do Estado do Pará o bacharel Antonio Acatanassú Nunes.

— O contra-almirante Joaquim Cardoso Pereira de Mello foi nomeado inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, sendo exonerado desse cargo o capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara.

— Por decreto de 12 do corrente, foi promovido ao posto de capitão por actos de bravura, o 1.º tenente do 1.º batalhão de artilheria do exercito Bernardino Antonio do Amaral.

— Foi nomeado o Dr. Luiz Guimarães Filho para o lugar de addido da legação brazileira em Buenos-Ayres.

— Noticia o *Jornal do Commercio*, que a villa do Rosario, em Matto Grosso, fez sua primeira exportação de borracha para a Capital, remettendo 300 arrobas, no dia 28 de Julho e 6 030 kilos no dia 31.

E segundo informações que tem o jornal, aquella e outras regiões do Estado abundam em matta preciosa syphonia elastica.

Reunio-se o *comité* eleito da colonia italiana, para tratar dos festejos de 20 de corrente, data da unificação italiana, estando presente 31 membros do *comité* e sendo escolhidos presidente o ministro italiano Sr. conde Antonelli; secretario o Sr. A. Poraggi; e thesoureiro o Sr. N. Paganha.

Para os festejos populares foram nomeados o Sr. Gaetano Segrelo, F. M. Bertea, Stefano Pelagio, Domingos Cardone, P. Juliano e Miralha.

A festa popular consiste em um fogo de artificio com peças allegoricas, passeiatas, coreto etc., sendo este em uma praça publica, que será pedida ao Dr. prefeito municipal.

Foram nomeadas commissões para angariar donativos.

Haverá tambem uma festa no theatro Lyrico em beneficio do Centro de Instrucção e Beneficencia Italiana, para o que foi nomeada outra commissão composta dos Srs. professores Ceanicchiero, Parlagreco, Oresta e Piragi.

O theatro achar-se-ha enfeitado a gosto.

Na legação italiana abrio-se uma subscripção que já attingio já a mais de cinco contos.

O Sr. Ministro italiano offerece á commissão um banquete ás 4 horas do dia 20.

O *comité* escolherá um orador para entregar a S. Exc. o Sr. conde Antonelli um *bouquet* e saudal-o em nome da colonia.

Haverá salvas nesse dia, no morro de Santo Antonio, ás 6 horas da manhã, ao meio dia e á 1 hora da tarde.

Todas as sociedades italianas incorporadas á Beneficenza irão saudar o illustre representante do reino amigo.

O Circulo Operario Italiano, para poder tomar parte na festa, adiou o seu baile para sabbado 24, para o que solicitou a honra da presença do Sr. Ministro.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—Repartição Geral dos Telegraphos—telegramma n. 13—Estação de Pedra—17 de Setembro de 1898—Dr. Chefe de Policia—Recife. Regressei Gameleira tudo correndo melhor ordens de volta segundo districto Aguas Bellas, tive encontro grupo Cangaceiros que oppondo tenaz resistencia foram completamente desbaratados resultando prizão uns ferimentos de outros segue officio minucioso—Saudações—Capitão Abilio Delegado volante.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou, por acto de 15 do corrente, o cidadão João de Souza Cavalcante, para o cargo de subdelegado do districto de Santo Antonio do Tará do municipio da Pedra sendo exonerado o actual.

Por acto de 16 tambem do corrente, nomeou, Heronides Raposo da Cunha Rego e Luiz Cordeiro Cavalcanti Galvão, para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Ponta de Pedra do municipio de Goyanna; para subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de Goyanninha, do mesmo municipio, os cidadãos Joaquim Nunes Mendes Ribeiro, José Antonio Gayão e Feliciano Pessôa de Albuquerque, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

Dr. Pedro Pernambuco—E' bastante conhecido este honrado nome do nosso estimado amigo e co-estadano que justamente o Partido Republicano apresenta candidato a vaga de deputado geral, aberta pelo fallecimento do preclaro pernambucano Dr. Miguel Pernambuco, digno pai do Dr. Pedro.

Os serviços relevantissimos que o Dr. Pedro Pernambuco tem prestado ao Estado, manifestando sempre a mais louvavel dedicação pela causa publica, são uma garantia segura do que será o distincto candidato na camara federal.

Festa da Penha—A 26 de Agosto, proximo findo, e quando vinha rompendo a aurora, teve começo a grande e tradicional festividade de Nossa Senhora da Penha, excelsa Padroeira da virtuosa e incansavel *Ordem Capuchinha* neste Estado, por uma missa cantada, hasteando se em seguida a bandeira da inclyta Virgem ao lado direito da parte externa do magestoso templo.

A's 5 1/2 horas da tarde daquelle dia, principiaram as novenas, achando a igreja repleta de fieis, que presurosos corriam de todos os angulos da catholica cidade do Recife, para engastar no manto azul da *Regina Cœli* as perolas preciosas de sua devoção mais fervorosa de sua piedade mais vibrante, solemne e accentuada.

Um selecto coro de senhoras, benemeritas e dilectas filhas do Patriarcha d'Assis, e que compõe a *Veneranda Ordem Terceira* naquelle convento, encarregou-se da contoria a harmonium, e que durante os nove dias fazia echoar pelas abobadas da quasi basilica os sons mais cadentes dos hymnos assás melodiosos, compostos por maestros de meritos reconhecidos, brazileiros e italianos.

Ladainhas, Salves, Tantum Ergos e Hymnos esplendidamente ensaiados, foram variadamente executados, deixando no animo de todos, apar da unção e devoção, ás mais gratas impressões pela magnificencia e consonancia com que foram exibidos.

No domingo 4 do corrente foi o magno dia consagrado a Doce Mãi do Céo, a enchente de todas as graças.

Pelas 7 horas d'amanhã foi celebrada a missa da communhão geral, em a qual mais de 800 pessoas receberam a sagrada Eucharistia, como penhor daquella graça que a SS. Virgem concede a seus filhos.

Duas horas e meia depois, os bronzes annunciavam a entrada solemne do drama do Calvario, em que o Divino Condemnado se immolava para redimir as gerações culpadas.

O hymno sagrado foi ferido pelo Exm. Sr. Bispo do alto do solio, achando-se rodeado de 27 sacerdotes inclusive os religiosos de S. Francisco, Carmo, Salesianos, e Capuchinhos, sendo mestre de ceremonia o Rev. Conego Casimiro Dias.

Ao Evangelho assomou á tribuna sagrada, depois de receber a benção dada pelo Sr. Bispo, o illustrado escriptor e eximio orador Frei Celestino, que durante 54 minutos trouxe o auditorio suspenso nas azas de sua intelligencia robusta e vigorosa.

Tomando por thema as palavras: *Beatus center qui te portavit, et ubero quæ tuxisti*, disse em assumpto: A Virgem Maria mereceu por suas heroicas virtudes ser Mãi de Deus: a mulher christã preparar-se a desempenhar gloriosamente a sua ardua missão no seio da sociedade pela imitação das virtudes da Virgem Maria. Estas virtudes foram (as principaes) *uma fé viva, uma humildade profunda uma virginal pureza e um amor ardente a Deus.*

Eram duas horas quando terminou o pontifical, para, após 3 horas ser entoado o *Te-Deum*, estando a capella-mór repleta de sacerdotes secundados pela Ordem Terceira alli estabelecida.

A's 6 horas foi arriada a bandeira, pondo se termo a magna festa, que constitue a honra do Brazil e a gloria de Pernambuco.

O magestoso templo achava opulento de ornamentações e luzes em profusão, destacando a capella-mór, que contendo custosas palmas e magnificos *bouquets*, parecia afrontar a multidão compacta, que, na agitação do jubilo e da festa, rendia a Maria Virgem o culto mais filial e tradiccional.

A orchestra foi confiada ao conhecido e laureado maestro Professor Rosas, que na occasião da tirada da bandeira executou uma *ouverture*.

Alfandega—Para a semana de 19 a 25 do corrente foram designados os seguintes empregados:

Arqueação
Francisco J. de A. Maranhão.
José Gomes da Silva.
Avarias
Christovão Barros Rego.
Augusto Ferreira Beltar.
Vinhos
Manoel Barbalho.
Bagagem
Dr. Carvalho Guimarães.

Tribunal do Jury—Não funccionou ainda, hontem o jury desta capital a falta de numero legal de juizes de facto.

Pelo Dr. Juiz de Direito foram multados em 5$000 os juizes de facto que deixaram de comparecer.

Feito sorteio foram sorteados os jurados seguintes:

Dr. Olintho Victor, Antonio Urbano Pessoa Montenegro, Manoel José dos Santos, Augusto Geraldo Maciel, Pergentino Cavalcante de Araujo, João Baptista Gonçalves, Elysio de Aquino Barbosa, Bernardino de Senna Vieira Lins, Alberto Dias Fernandes, José Joaquim Caldas de Sá Barretto, Antonio Tavares Nogueira, Luiz de Oliveira Diniz, Eduardo Alves Barbosa, Quintino dos Anjos Nogueira, José Antonio da Motta Guimarães, Antonio Francisco Cordeiro Morgulhão, Joaquim Fernandes Velles.

A' sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Sociedade Cooperativa Pernambucana—Escrevem-nos:

" Sobre a denominação acima e de accordo com a Lei das Sociedades Annonymas, trata-se brevemente de organisar-se neste Estado uma Sociedade Cooperativa, de grande utilidade pelos fins a que se propõe, os quaes são os seguintes:

1.º Fundar um armazem dividido em duas secções sendo uma para generos e substancias alimentares e outra para fazendas, objectos de moda, manufactura de roupas e qualquer outro artigo que convenha para o consumo dos socios.

2.º Importar as mercadorias necessarias para o consumo ou compral-os neste Estado afim de ter um completo sortimento.

3.º Receber em seu armazem mercadorias remettidas pelos socios residentes fora da capital e promover a venda das mesmas, mediante pequena commissão.

4.º Attender aos pedidos de seus socios de qualquer mercadoria que os mesmos precisarem para o seu consumo pelos preços das compras em grosso, ficando apenas com os descontos ou qualquer bonificação obtida para os encargos sociaes.

5.º Expor em seu armazem as mercadorias com os preços marcados e FIXOS a vista dos socios de forma aos mesmos terem conhecimento de pagal-as pelos seus verdadeiros valores.

6. Mandar levar ao domicilio dos socios as mercadorias pelos mesmos separadas.

7.º Distribuir annualmente dividendos pelos seus socios consumidores e crear um fundo de reserva para amparar o capital social.

O capital da Sociedade será de 300:000$000 divididos em acções de 20$000 cada uma, não podendo cada socio ter mais de 50 acções.

As entradas serão feitas em prestações de 10 0/0 com intervallos de 30 dias.

A utilidade que resulta da organisação desta Sociedade é manifesta, porquanto é sabido por todos que o commerciante tem por obrigação vender as suas mercadorias com o maior lucro que poder obter afim de tirar no menor tempo que lhe for possivel o empate do seu capital empregado e d'ahi a elevação de preço de alguma das mercadorias as vezes ao duplo ou triplo de seu valor, o que não succederá a quem for socio desta sociedade porque tem a certeza de supprir-se do que necessitar, somente com o augmento do desconto o qual mais tarde, tornará as suas mãos por meio dos dividendos, que por mais pequeno que seja é sempre um lucro.

Ainda mais a Lei do Orçamento do Estado, dispensa do pagamento de impostos as Sociedades Cooperativas, o que já é uma vantagem.

Brevemente daremos noticia de mais pormenores da Sociedade, dos nomes de sua Directoria e Fiscaes e do dia em que o installador da mesma, convidará as pessoas que quizerem ser socios afim de subscreverem os respectivos Estatutos. "

Partida dos correios terrestes—Hoje: Cuá Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú.

Amanhã:

Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Egreja do Espirito Santo—Nessa egreja terá hoje começo o septenario que precede á festa de Santo Christo dos Milagres.

A festa effectuar-se-á no dia 25, com a missa solemne, denominada *Espirito Santo* do maestro Colás, sendo a orchestra confiada ao professor Rosas.

Affirma se que a commissão incumbida não poupa esforços no louvavel intuito de dar á festa, todo o brilhantismo.

Esmagamento—Mais um triste incidente a registrar na Estrada de Ferro de Olinda.

Hontem, pelas 6 horas e 45 minutos da manhã, na estação da encruzilhada, foi esmagado pelo trem que subia para Olinda, o individuo de nome Joaquim José da Silva, natural deste Estado e morador em Catende onde tem familia.

O referido individuo foi transportado para o Hospital Pedro 2.º.

Comquanto se acredita não ter havido nenhuma culpabilidade, no incidente, por parte do machinista, este, ao dar-se o facto, desengatou a machina do trem seguindo com toda a velocidade para o Recife onde evadiu-se.

E' desolador que factos desta ordem se repitam com tanta frequencia, motivados, por vezes, por falta da necessaria pericia.

O Genio da Moda—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos hontem um exemplar do ultimo numero publicado na magnifica revista de modas parisiense *Le Genie de la Mode*.

Está digno de apreciação.

Obrigados.

Beneficio do actor Machado—Foi uma festa que deixou agradaveis impressões a todos quantos assistiram, a realisada antehontem no Theatro Santa Isabel em beneficio do sympathico e habilissimo artista Machado, grande elemento da companhia Silva Pinto.

Subio a scena a conhecida e mimosa opereta portugueza *O Piriquito*, cujo desempenho foi digno de todos os elogios por parte do Machado, Medina de Souza, Colás e França.

Terminada a peça o publico assistio agradavelmente as seguintes partes que constituiram um optimo ponto final a brilhante festa:

Misture e mande — recitativo de valor, pelo talentoso Colás;

Pelo Farias uma linda poesia;

Pelos artistas Medina e Machado o celebre *duo de los paraguas*;

Pela atriz Maria Lina uma bella cançoneta espanhola que muito agradou ao publico.

O que sobretudo apreciamos, á ponto de ficarmos estecticos, foi a execução admiravel de um difficilimo sólo á violino pelo eximio violinista maestro Ernestino Serpa.

O maestro Serpa arrancou enthusiasticos e prolongadas salvas de palmas dos espectadores.

O Sr. Serpa é um dos poucos que honram a orchestra brasileira.

A concurrencia foi elevadissima.

N'um dos intervallos o beneficiado recebeu diversos brindes.

Mulher queimada—Antehontem ás 6 horas da tarde, na rua do Alecrim n. 4, a preta Maria do Espirito Santo, riscando um phosphoro para accender o lume, succedeu incendiar-se a caixa e em resultado de as chammas se terem communicado as vestes da infeliz esta ficou bastante queimada.

A autoridade local deu as providencias necessarias para que victima fosse convenientemente medicada, sendo depois recolhida ao Hospital Pedro II.

Festa religiosa—Hoje realisa-se, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, n'esta cidade, a festividade religiosa do Sr. Bom Jesus da Agonia.

E' este o programma a observar-se:

A's 4 1/2 da madrugada terá lugar uma missa em intenção de todos aquelles que trabalharam para o esplendor da festa. A's 10 1/2 entrará a missa solemne precedida de tercia, denominada maestro Carlos de Araujo a qual acha-se confiada a batuta do nosso irmão professor Rosa.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada o Rvdm. Padre Luiz Ignacio de Moura.

A's 6 1/2 da tarde subirá á tribuna sagrada o Rvdm. conego João Machado de Mello; terminando entrará o *Te-Deum* Rio de Janeiro.

Tocará em todos os actos a banda de musica municipal.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura—Essa associação que se acha reinstallada, reunir-se-á amanhã, em assembléa geral, ao meio dia, afim de serem tratados assumptos de interesse social.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Em assembléa geral extraordinaria, reunem-se amanhã, ao meio dia, os Srs. accionistas d'essa Companhia afim de tomarem conhecimento da proposta apresentada por parte dos credores.

Os navios norte americanos—Uma das curiosidades que offerecem os navios de guerra norte americanos, é que em nenhum delles falta um macaco e alguns tem até um bom numero destes animaes.

Os marinheiros americanos encontraram particular distracção em lhes ensinar exercicios e manobras, o que lhes serve de distracção nas suas horas de ocio.

Mas desta diversão chegaram os marinheiros americanos a tirar certa utilidade, dedicando aquelles intelligentes animaes a trabalhos que executam com mais precisão que qualquer moço de bordo.

Os macacos sujeitam-se a todos os preceitos da ordenança, menos a um: o respeito á propriedade alheia. Não ha nada que não roubem.

Na Armada americana citam-se como modelos de intelligencia os macacos que estão a bordo do *Oregon* e do *Raleigh*.

Contra a diphteria—E' o succo do ananaz, que deve ser introduzido á força na garganta do atacado da molestia.

Esse liquido é por tal forma picante e corrosivo, que destaca as placas diphtericas, fazendo-as desapparecer.

A natureza corrosiva do ananaz demonstra se pelo facto de que si uma pessoa, em perfeito estado de saúde, chupar o succo de um ananaz verde, a mucosa da garganta fica gravemente offendida.

E' um remedio que empregam com efficacia os pretos das terras alagadas da Luiziana, segundo affirma um correspondente americano.

Pastellaria Biset—Acompanhada de uma amostra que confirma plenamente os termos em que é concebida, endereçou-nos o amavel Sr. Mello Biset, a seguinte carta:

" Illms. Srs. Redactores.—Ha poucos dias *O Pequeno Jornal*, fez um appello aos padeiros, para que barateassem o pão, em vista do augmento de cambio, e diminuição do preço das farinhas.

Não é tanto assim, mas eu solidario com *O Pequeno Jornal*, resolvi fabricar pão de 1ª qualidade (como sempre o tenho feito) e vender mais barato, porém não é como, talvez pensem Vv. Ss., que seja maior, não! o tamanho e o peso é o mesmo do que se faz actualmente, a questão é do preço.

O pão que custava 100 rs. passa a custar 80 rs. o 200 rs. passa á 160 rs. o de 400 rs. a 320, todos de 1ª qualidade, como verão Vv. Ss. da amostra que junto acompanha.

Tambem as bolachas ovaes e brotinhos, Biset, que são muito conhecidos pelo publico em geral, custarão 800 rs. o kilo.

Depois de Vv. Ss., examinarem a verdade do que digo pelas amostras que remetto, farão o obsequio de garantirem ao publico d'este Estado, que só na casa do Biset, á rua Nova n. 47, poderão, ser bem servidos, garantindo seus estomagos com um bom pão e especiaes bolachas.

De Vv. Ss. sempre ás ordens—*Luiz de Mello Biset*, gerente."

Gravatá—Eis o resultado da eleição procedida no dia 10 do corrente n'esse municipio pelo partido Republicano para Prefeito, Sub-prefeito e Concelheiros.

Nomes	Votos
Para Prefeito	
Coronel Antonio Avelino do Rego Barros.	352
Para Sub Prefeito	
Major Manoel Clementino Corrêa de Mello	352
Para Concelheiros	
Firmino Cabral de Andrade	255
Joaquim Porfirio d'Almeida	255
Manoel Francisco Vieira de Mello	255
Francisco Zacharias de Mello	255
Manoel José d'Albuquerque	255
Joaquim de Souza Pessôa de Mello	255
Manoel Faustino de Queiroz	255
Emilio Gomes de Oliveira e Souza	90
Laurindo Gomes da Silva	90
Antonio Theodoro Maciel	80
Manoel Correia de Mello	59
Manoel Rodrigues Alves	57
Manoel Faustino de Queiroz	57
Manoel Bernardino d'Oliveira Sobrinho	57
Florentino Gomes da Silva	50
Cicilio Bezerra do Rego Barros	40
João Mariano de Paiva	40
Manoel Gomes da Silva	20
Manoel Francisco da Rocha	19
Possidonio Bezerra do Rego Barros	15
Manoel Higino Simões	5

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 18 á 25 do corrente o Sr. Manoel Cardozo Junior.

Missa—No dia 27 do corrente as 8 horas da manhã, terá logar na matriz de Santo Antonio, uma missa em acção de graças ao Santo Cosme Damião, Padroeiro da freguezia de Iguarassú, e convida todos os parochianos d'aquella freguezia que se acham n'esta cidade para assistirem.

Espectaculo—Haverá hoje á noute um bom espectaculo no theatro Santa Izabel, proporcionado pela importante Companhia de Operetas do Sr. Silva Pinto.

O programma acha-se inserto em outra secção d'este *Diario*.

Beneficio do Maestro Serpa—No dia 23 do corrente o maestro Ernestino Serpa realisa a sua festa artistica que é dedicada ao *Club Internacional* e a mocidade academica.

O talentoso beneficiado é digno de toda a consideração.

Ismenia Matheus—A bordo do paquete *Iberia* chegou hontem da Capital Federal a intelligente e festejada actriz brazileira Ismenia Matheus que vem fazer parte da Companhia Silva Pinto.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal do 4º districto criminal do Recife o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho 2º promotor publico da capital, denunciou de João Manoel da Cruz, residente em Santo Amaro por ter praticado ferimentos em Josina Rosa da Conceição, achando-incurso na sancção penal do art. 303 do codigo.

Beneficio—Brevemente fa á o seu beneficio com uma das melhores peças do repertorio da Empresa Silva Pinto o estimado actor Abreu Fiscal e Secretario, cuja festa é dedicada por extrema amisade e dedicação ao Club Carnavalesco dos Philomomos.

Septenario—Começa hoje o septenario do Senhor Santo Christo dos Milagres na egreja do Divino Espirito-Santo.

Tocará a banda de musica do 1º corpo de Policia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Rio, para Santiago.

De S. Paulo, para Preallo.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23,°3	758,mm63	15,mm83	74
9 »	24,°2	760,mm22	17,mm38	77
12 »	25,°9	759 mm69	17,mm81	72
3 t.	25,°9	758,mm27	19,mm19	68
6 »	25,°9	758,mm52	19,mm51	78

Acunometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 59,°4. Prateado 46,°5.

Temperatura maxima 26,75

Temperatura minima 23,00

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm0 á sombra 2,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 5 h. 10 m. da manhã; SW até 7 h. 54 m.; SE até 8 h. 19 m.; SW até 9 h. 54 m.; S até 10 h. 43 m.; SSE até 11 h. 38 m.; SSE até 3 h. 33 m. da tarde; SE até 4 h. 13 m.; ESE

MUTILADO

até 4 h. 88 m.; E até 8 h. 53 m.; ESE até 10 h. 13 m.; SE até 11 h. 11 m.; SSE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4m.75.

Nebulosidade média 0.62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Setembro

O préa-mar foi ás 4 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m41.

O baixa-mar foi ás 10 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0,m15 m.

O preá-mar foi as 4 h., 5) m. da tarde, registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi as 10 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0,m19.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Setembro de 1898.

Existiam	515
Entraram	16
Sahiram	10
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	22
Estrangeiros	10
Total	521
Afiançados	471
Bons	450
Doentes	19
Loucos	2
Loucas	0
Total	471

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Francisco dos Santos

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 15 de Setembro de 1898 os seguintes cadavares:

Josephina Burle Dubeux, Pernambuco. 70 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. C. Pontual.

Josephina Auta de Figueiredo B., Pernambuco, 31 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Francisco Damião de Farias, Pernambuco, 11 annos, Boa Vista attestado do Dr. O. de Freitas.

Bernarda Maria Pacheco, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

José dos Prazeres Ferreira de Lacerda, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Eugenia Salomé da Silva, Pernambuco, mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

Maria do Carmo da Hora, Pernambuco, 30 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Hugo de Oliveira.

João da Cruz e Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Pio do Valle, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

José Pereira da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Eleuteria Maria da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Severina Moreira da Silva, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia: em Santo Amaro.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.° districto deste Estado. e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S.ª, como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado federal, e Ernesto Garcez Caldas Barretto, para deputado estadoal.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu-nos que ninguem melhor direito tinha á escolha de que o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva.

O deputado Dr. Elpidio de Figueiredo e as empresas.

I

Absorvido e preoccupado como tem estado o espirito publico com o movimento politico, ninguem podia prestar attenção a qualquer outra questão que se agitasse, e não me restava senão pacientemente esperar o momento de demonstrar que os escriptos ultimamente publicados pelo Dr. Elpidio de Figueiredo em sustentação aos dois discursos pronunciados na Camara dos Deputados contra a Companhia do Beberibe estão eivados dos mesmos defeitos, quiçá em maior escala, dos que apontei quando analysei os referidos discursos.

Si o que disse o illustre deputado na Camara não passou de argumentação sem valor, morre, firmada em dados falsos, uns e truncados outros, como o provei, os escriptos, sem destruir o que respondi nem ao menos tentando demonstrar a improcedencia simplesmente reproduz alguns dos seus pr... argumentos, exhibe novos argumentos inexactos uns, inapplicaveis outros, destinados a imbair aos incautos como passarei a demonstrar.

Si fui constrangido á demorar-me um pouco em desempenhar-me do compromisso e do meu dever, foi isto pelo motivo que acima expliquei, e talvez si se póde considerar ter havido demora é porque costumo a dar resposta immediata ao ataque:

Suppõe o illustre deputado que tenho queixa de si porque discutio os negocios da Companhia do Beberibe, não, não tenho queixa de si nem de quem quer que seja, cada um tem a liberdade de proceder como entender, sujeitando-se, porém, a ter a resposta na altura da aggressão, e ao juizo do publico a respeito.

E' naturalissimo que se tratando de uma questão tão importante e que tanto interessa ao publico, se procurasse elucidal-a conhecel-a e estudal a em todos os seus termos, e quando publiquei o extenso memorial que dirigi ao Congresso, promptifiquei-me para a discussão, discussão a que não me recusei a quem quer que fosse, pois não gosto das trevas.

A discussão até seria de alta vantagem para a Beberibe, lhe proporcionaria a ficar inda melhor collocada no espirito publico.

Não podia, porém deixar de ser extranhavel e condemnavel o procedimento do illustre deputado que em vez de caminhar em busca da luz que o orientasse no caminho da questão fechou ouvidos e olhos a tudo, de animo deliberado unica e exclusivamente a fazer mal a Beberibe, virando costas a bôa fé, não trepidando em atirar invectivas, as mais desagradaveis, e offensas que um cavalheiro não usa.

Ainda nas publicações, depois de decorrido tanto tempo, quando a calma e a reflexão deviam-lhe ter reapparecido, sem o incitamento de uma discussão em que era contrariado, promettendo moderação e isenção de animo, seguio, porém, os mesmos processos anteriores em grão mais agudo, talvez para ver se assim fazia callar e não seria patenteado ao publico que o illustre deputado ainda uma vez não se affastou de suas normas costumeiras.

Julgaa o Dr. Elpidio de Figueiredo que procurei, por tactica, apresentar-me como victima delle, para assim conquistar sympathias do publico; pois engana-se completamente, ao assignalar o procedimento do illustre deputado, apontando o desvio do caminho da correcção, só virei mostrar ao publico que o vacuo de argumentos e provar em que elle se achava o arrastará ás aggressões e offensas, pois nunca fui dos que procura tirar interesse pela collocação em certas posições.

Não duvido que o illustre deputado considere naturalissimas as expressões e argumento—que usou, que em seu entendimento tenham significação agradavel, não sendo mais do que questão de educação e do meio social que apraza cada um, mas o publico que julgue.

—

Ao encetar a analyse dos discursos que o Dr. Elpidio de Figueiredo pronunciou na Camara dos Deputados contra a Beberibe, não pude occultar a *sorpresa* que tive em ver a *attitude por elle tomada no momento de tratar se da questão na Camara*—contra o que pretestou elle logo em seguida, dizendo que eu não tinha justos motivos para sorpresa, contando a proposito umas historias.

Agora, porém, confessa em seu artigo de 22 do mez proximo passado que effectivamente quando se começou a agitar a questão S. S. foi favoravel a Beberibe procurando mesmo contestar alguns que se mostravam adversarios; não permittindo-lhe a posição hoje assumida, provavelmente narrar as bôas disposições em que se achava, até que infelizmente, dois cavalheiros como cita, o suggestionaram para que o augmento de preço não excedesse a 9$000 por mez!

Digo infelizmente porque muito contava eu com o poderoso auxilio do illustre deputado, que segundo as regras que seu illustrado espirito dita tem prestado ao paiz o nobre serviço de ser o sustentaculo das empresas de utilidade publica!

O illustre deputado diz que fui e sou contradictorio tendo-me declarado disposto a discutir os negocios da Beberibe acceitando as discussões, no entretanto me oppuz a discussão que elle propoz que se abrisse sobre os negocios desta Companhia, quando elle *não tinha má vontade e não pretendeu prejudicar a Companhia do Beberibe?*

E' inaudito!

Dr. Elpidio de Figueiredo que procurou que fosse logo recusado o projecto sem discussão, antes de se articular uma palavra, vem dizer que o que queria era a elucidação da questão!

E' verdade que agora S. S. diz que do estudo que fizera não conseguira formar juizo seguro sobre a *verdadeira* (?) *Companhia* e que não pude desembaraçar-se do labyrinto dos relatorios, sem se lembrar que nos discursos diz, entre outras cousas que «*do estudo que fizera... chegara a conclusão de que a Companhia do Beberibe não necessitava exigir augmento de preço para manter* o abastecimento d'agua á cidade do Recife.»

E como este muitos outros trechos podia citar.

Foi sincero o illustre deputado quando apresentou a Camara dados detalhados, fallando com segurança firmado nos estudos que fizera e que o levaram a concluir de que a Beberibe não precisava de auxilio, quando vem agora confessar que «não conseguira formar juizo seguro sobre a Companhia?

Que valor teem as conclusões tiradas pelo illustre deputado quando, alem da confissão acima, ainda declara que não poude sahir do labyrinto dos relatorios?

Em que se firmou?

Sua proposta autorisando estudos não passou de um estratagema para antecipadamente justificar-se das inexactidões de toda a ordem que commetteu, allegando sempre que os dados exhibidos foram extrahidos dos relatorios.

O que notei foi a contradicção manifesta do illustre deputado, que depois de ter tentado que o projecto da Beberibe fosse regeitado *in limine*, affirmou que a Beberibe não precisava absolutamente de auxilio, e terminou propondo um estudo sobre a situação da Beberibe!

O estudo proposto não passava de um estratagema para embora embaraçar a execução da lei, limitando-a e tornando-a dependente de tantas condições que nunca se chegaria a um fim: era um meio indirecto de tentar matar a Beberibe.

Como é que eu queria evitar a discussão e exame dos negocios da Beberibe quando iniciei o negocio offerecendo ao Governador do Estado para elle examinar pessoalmente os livros da Beberibe, quando tenho acceitado publica discussão com todos, inclusive com o illustre deputado como o faço agora?

Fique certo de que com a discussão só tem a lucrar a Beberibe.

Ceciliano Mamede.

Matriz de Gamelleira

Por parte da Commissão encarregada pelo Rvdm. Parocho d'esta freguesia para agenciar donativo e tratar dos grandes reparos de que precisava a Igreja Matriz, trabalho levado, felizmente, a effeito com a maior harmonia de todos os membros da Commissão e previo accordo do mesmo Rvdm. Parocho agradeço solemnemente pelo presente a todos aquelles que se dignaram de concorrer e de auxiliar directa e indirectamente para tão justo quão importante fim

A Igreja acha-se prompta e offerece externa e internamente bonito aspecto, o que é divido, devo confessal-o, ao conjuncto dos esforços por todos, como leva vontade, empregados, como dá testemunho, toda freguesia.

Quem, por qualquer titulo, ainda se julgar credor de qualquer quantia, pode apresentar-se a Commissão ou ao Rvdm. Parocho, para ser incontinente pago.

Gamelleira, 15 de Setembro de 1898.

Aquilino Gomes Porto.

Nullidabe

PROTESTO

Franco Cavalcante de Albuquerque, testamenteiro e um dos herdeiros do meu finado irmão Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, protesta contra a venda feita no mez proximo passado pela Sra. D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque meieira e usufructuaria da outra meiação, dos bens deixados pelo dito meu irmão do terreno e casa existente n'este mesmo terreno que faz parte do fundo do quintal das casas ns. 119, 121, e 123, sitas a rua da Aurora pertencente ao mesmo espolio, firmando se este protesto nos mesmos fundamentos dos anteriores por mim feitos, visto não ser ella proprietaria dos bens não partilhados, já tendo a pezar disto vendido tres predios, apolices geraes e todos os bens moveis que existiam no engenho Pantorra; e agora a casa e terreno de que trato.

As vendas feitas pela meieira usufructuaria, na sua insania de tudo destruir, são tão irregulares, que sendo o referido terreno foreiro, não se pagou o laudemio nem o fôro em grande atraso, deixando de ser ouvido o senhor do dominio directo.

Finalmente existe uma disparatada acção proposta contra o excellente inquilino de uma d'aquellas casas o Sr. Caetano da Costa Moreira, que tem na mesma, e no terreno bemfeitorias feitas com a precisa autorisação da usufructuaria, tendo direito a indemnisação.

O meu fim unico com o presente protesto, é salvaguardar os interesses dos herdeiros e da propria usufructuaria, que no plano inclinado de tudo vender, precipita-se a passos rapidos para a miseria propria e dos herdeiros d'aquelle espolio, illudindo assim o pensamento louvavel do bondoso testador, que foi amparar e garantir o futuro d'ella e dos hereiros. Eis o meu protesto.

Recife, 16 de Setembro de 1898.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Ao commercio e ao publico

A abaixo assignada, retirando-se hoje para o Maranhão, declara ao commercio e ao publico, que constituio como seus legitimos procuradores os Srs. Antonio Raphael Alves da Costa e John Krause para durante a sua ausencia tratarem de todos os negocios commerciaes na ordem em que se acham collocados.

Recife, 17 de Setembro de 1898.

Emily Brack.

EVIDENCIA INDISPUTAVEL

(Do jornal "Summerside Jornal" Summerville, Canadá

Os leitores do "Jornal" estarão sem duvida muito interessados no surprehendente numero de curas annunciadas em nossas columnas e que hão occorrido em differentes partes do paiz. Muito poucas pessoas, sem embargo, sabem que nesta mesma provincia acaba de occorrer uma cura tão notavel como qualquer das publicadas até agora. Faz pouco tempo correu por aqui a noticia de que a senhora Berthe Mabel Robinson havia recobrado a saúde depois de haver sido desenganada pelos melhores medicos do lugar. Determina investigar o caso e o resultado é uma completa confirmação.

O senhor Horatio N. Robinson, reside em Mount Pleassant, a poucas milhas d'aqui, e é um dos mais prosperos e progressistas agricultores de sua comarca. O senhor Robinson e sua senhora receberam a nosso representante com notavel cortez a:

« Esta é a joven, disse Mr. Robinson, cuja cura é quasi milagrosa. Faz algum tempo perdeu completamente o uso da perna esquerda sem que sequér pudesse movel-a. Já poderá V. imaginar nossa inquietação. Chamámos a varios medicos que nada poderam fazer e por fim desenganaram a menina. Em seguida administramos lhe um sem numero de medicamentos, tonicos, etc., mas sem resultado algum.

« Frequentemente haviamos lido as narrações de notaveis curas levadas a fim com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams e como ultimo recurso decidi os dal-as á doentinha. Após tomar durante um mez este maravilhoso medicamento, Mabel poude levantar-se da cama e andar pelo quarto com o uso de muletas. Aos tres mezes já não teve necessidade de auxilio algum. Hoje acha-se bom, tem bom appetite e dorme perfeitamente. Estou certo que se não lhe houvessemos administrado a tempo Pilulas Rosadas do Dr. Williams, a menina teria ficado entrevada para o resto de seus dias ou quiçá houvera deixado de existir».

Acrescentou o senhor Robinson, que seu irmão Mr. Peter W. Robinson se havia curado de um severo ataque de rheumatismo com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Protesto

O abaixo assignado protesta contra a declaração sob a epigraphe "ao commercio", d'*A Provincia* de hontem, assignada pelo Sr. José Gonçalves da Costa, e affirma que o estabelecimento não pertence ao Sr. Gonçalves, como este diz.

Sendo preciso provará o allegado com documentos.

Estanisláo João Ribeiro.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000

Perfeição absoluta. Trabalho artistico.

J. Thimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, residio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 as 2 horas da tarde

PENAFIEL, 19 de Maio.—Na minha clinica tenho receitado muitas vezes a preparação Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, e sempre tem dado bom resultado na escrophulose, no rachitismo, e em todos os estados pathologicos em que é preciso levantar as forças do organismo fraco e empobrecido. Além disso, todos os doentes tomam esta preparação sem grande repugnancia e difficuldade o que já não acontece com o oleo de figado de bacalhão simples». Alilio A. Freitas, medico cirurgião pela Escola Medico cirurgica do Porto, facultativo municipal e do Hospicio de Penafiel, etc.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*...

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entalado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA !!

O Sr. Affonso Lucio Franco, soffreu durante muitos annos. Curou-se pelo alcatrão e jataby, de H. Prado.

Pindamonhangaba

EU ERA ASSIM

O illustrado Sr. Pedro da Silva Maia Torres, curou-se de asthma, com o *Alcatrão e jataby*, —Prado.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. ?

Telephone: n. 337.

Chamados: a qualquer hora.

Santa Catharina

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou se de antiga bronchite com *Alcatrão e jataby*,—Prado.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ E INGLEZ

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que » *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeute recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para e n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 8.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

...azer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras: menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

NEUROSINE PRUNIER

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 11/16 d, sobre Londres a 90 d/v, offerecendo depois 7 3/4 d, elevando-se depois para 7 23/32, pedindo os compradores 7 3/4 d., effectuando-se pequenos negocios.

Letras particulares foram vendidas a 7 25/32 d, e para Novembro proximo a 7 13/16 d.

No Rio abriram a 7 11/16, e 7 23/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k.	5$000 a 5$200
Mascavado,	4$000 a 4$200
Bruto,	3$200 a 3$600
Retame,	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$350
Refugos	$900
Verdes, nominal	$700

MEL

Cota-se venda a pipa . . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 368$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa vendas	a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos 37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de 62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco	a 12$500

MILHO

Cota se o kilo (nova colheita) $180 $130

MILHO

Cotamos o kilo . . . . $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE SETEMBRO DE 1898

[illegible] dos Reis & C.—3 caixas com gra[illegible] sapatos.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com um vestido de seda, suspensorios de algodão e seringas de borracha

Mendes Lima & C.—2.900 barricas com bacalhão.

Fonseca Irmãos & C.—79 volumes com vinho, ameixas, e hervilhas em conservas.

Lopes Alheiro & C.—15 grades com louça.

Antonio F. da Rocha Barros.—100 barricas com farinha de trigo

Vasconcellos & Albuquerque.—100 barricas com farinha de trigo.

Companhia Agricola Mercantil.—2 volumes com rodas de ferro.

A. C. Comber.—1 caixa com luvas de sao urça e outros artigos.

Companhia de Fiação.—1 caixa com linhas.

E. Letier —4 barris com vinho.

Alvares de Carvalho.—302 volumes com gomma arabica, arame e grampos de ferro.

Amorim Fernandes & C.—425 volumes com vinho, vermouth, toucinho e banha de porco.

Dias Fernandes & C.—50 barris com banha de porco.

M. J. Campos.—6 caixas com medicamentos.

Theo Just.—1 caixa com armações para chapéos de sol e obras impressas.

Henry Forster & C.—6.250 barricas com farinha de trigo.

Antonio P. da Silva & C.—279 volumes com folhas de Flandres, enxofre e tubos de ferro.

Préalle & C.—8 fardos com papelão.

Castro Medeiros & C.—1 caixa com meias e cadarços de algodão, retroz e gravatas de seda, cadarços de lã e toucas de malha.

Albino Campos & Irmãos.—2 caixas com vidros e perfumarias.

Olintho, Jardim & C.—5 caixas com tecidos de algodão e mantas de lã.

João Leite —3 caixas com moveis de madeira ordinaria.

Albino Campos & Irmãos.—5 caixas com brinquedos, espelhos de aço, escovas e meias de algodão

Aquilino R. da Cunha Oliveira.—4 caixas com obras de vidro

A. Maia & C —11 volumes com vinho e tecidos de algodão.

Tondella Cockles & C.—3 caixas com papel pautado

Ceciliano Mamede.—1 caixa com mappas geographicos.

Braga Sá & C.—1 caixa com feltro de lã.

Souza Mendes & C.—20 caixas com vinho em garrafas.

Loureiro Barbosa & C.—5 caixas com queijos.

Augusto da Silva.—6 volumes com alvaiade de zinco e diversas ferragens.

Narciso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. A. Maia e Silva.—3 caixas com frascos vasios, folhas de Flandres, obras de vidro e de ferro e outros artigos.

Companhia de Fiação.—20 barricas com terras de porcellana.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão

Carlos Halliday & C —105 volumes com arame e grampos de ferro.

Miranda Souza & C.—7 barricas com enxadas de ferro.

Vianna Castro & C.—10 barricas com cera amarella

Max Drechsler.—2 caixas com tijolos de cimento, espingardas, revolvers, pistolas, bolsas de seda e ferramentas.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com bonecas e miudezas.

Silva Marques & C.—50 caixas com maizena.

Bartholomeu Lourenço.—73.230 kilos de sal.

Castro Lemos & C.—150 barris com banha de porco.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—6 volumes com fio de arame.

Amorim Irmãos & C.—100 fardos com xarque.

E Kauffmann.—15 caixas com licôr em garrafas.

A. Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Antonio C. B. dos Santos.—2 fardos com papel para estamparia.

Miranda Souza & C.—33 volumes com obras de ferro.

Albino Amorim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Dias Loureiro & C. -1 caixa com chales de algodão.

Narciso Maia & C.—1 caixas com tecidos de algodão.

Augusto da Silva.—91 feixes com arcos de ferro.

Barbosa & Santos.—1 caixa com rendas de algodão e de seda.

Albino Silva & C.—26 volumes com barras de aço.

—

IMPORTAÇAÕ

Hamburgo, barca allemã «Amazona», entrada em 15 do corrente e consignada a Amorim, Fernandes & C :

Arcos de madeira 2.000 fardos a Pereira Carneiro & C,

Arroz 25 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Alvaiade 400 barricas a M. J. Campos.

Alpiste 50 saccos a Joaquim Pereira de Carvalho & C., 10 aos consignatarios.

Barricas abatidas, 250 feixes a Pernambuco Powder Factory.

Cravo da India 20 saccos aos consignatarios, 5 a Costa & Rocha.

Covadinha 25 garafões a Dias Fernandes & C.

Copos 4 barricas a Costa & Rocha.

Cimento 200 barricas a A. de Carvalho & C., 250 a J de Macedo & C., 293 a Guimarães & Valente, 800 aos consignatarios.

Cominhos 92 saccos aos mesmos, 30 a Costa & Rocha.

Espoletas 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C.

Ervilhas 16 garrafões a Guedes de Araujo & Filhos.

Garrafões 185 a Tavares Lapa & C., 200 a C. A. Barbosa, 310 a A. Irmãos.

Garrafas 200 caixas a Tavares Lapa, 7 a A. & Campos.

Genebra 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C . 200 aos consignatarios, 60 a Figueiredo Costa & C.

Mercadorias 2 caixas á ordem.

Louça 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C., 100 aos consignatarios, 1 a Costa & Rocha.

Pavios 1 barrica a C. Halliday & C.

Papel 305 fardos á ordem, 21 a João Fernandes de Almeida & C., 120 a Guedes de Araujo & Filhos.

Papel do embrulho 3 977 fardos a João B. de Almeida & C., 939 a Fraga Rocha & C, 731 a Silva Marques & C, 7,012 aos consignatarios, 39 a Costa & Rocha.

Pimenta da India 5 saccos a Guedes de Araujo & Filhos, 150 aos consignatarios.

Residuos de petroleo 40 barris á ordem.

Sagú 35 garrafões a Dias Fernandes & C.

Telhas de vidro 20 barricas a C. Halliday & C.

Velas 2 grades a Guedes de Araujo & Filhos.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itatiba», entrado em 16 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Azeite 2 barris a A. P. Luz

Amostras 9 volumes a diversos.

Barricas 50 volumes a diversos.

Banha 20 caixas a Amorim Silva & C., 10 a Amorim Irmãos & C.

Barris 353 a diversos.

Chapéus 13 caixões a a Gonçalves & C, 1 a J A, R. Guimarães, 1 a A. Castro & Silva.

Charutos 1 caixão a Borel & C., 4 á ordem.

Couros 1 caixa a Banks & C.

Cerveja 30 barris á ordem.

Cevada 25 saccos a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 1 caixão a A. Maia & C.

Espartilhos 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 á ordem.

Farinha de mandioca 3,000 saccos á ordem, 100 a Amorim Silva & C 1,030 a Pereira Carneiro & C , 1,090 a Guimarães & Valente.

Farello 2,900 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Fumo 20 fardos á ordem, 7 a Borel & C

Linguas 2 caixas a Alves de Freitas Irmãos.

Livros 1 caixa á ordem.

Louças 3 volumes a Balthazar Menezes.

Phosphoros 30 caixões a Moraes de Oliveira & C., 20 a Guimarães & Valente.

Pipas 187 a diversos.

Pia sava 26 volumes a J. Pinto Lapa, 23 a João Salgado.

Pelles 31 fardos a Lundy Brothers & C.

Solla 1 rolo a I. R. Monteiro.

Tamancos 2 caixas a F. Nunes & C.

Tecidos 2 volumes a Gonçalves Cunha & C., 1 á ordem, 1 a Polytoro Bittencourt. 10 a V. Matheus & C., 2 a Albino Amorim & C, 5 a N. Maia & C., 5 a A. Lopes & C, 5 a Machado & Pereira, 5 a A. de Brito & C.

Vinho 10 barris a Santos da Figueira & C.

Xarque 677 fardos a Amorim Irmãos & C. 300 a M. M. da Nova, 300 a M. S. Maia & C 1,600 á ordem.

Toneis 3 a Amorim Silva & C.

EXPORTAÇAO

DIA 15 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Coleridge, para New-York :

Rossback Brothers, 226 couros seccos salgados pesando 2712 kilos.

— No vapor inglez La Plata, para Bremen :

Victor Naesen, 1933 couros seccos salgados pesando 23592 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Brazil, para Manáos :

Amorim Irmãos & C, 135 barricas com 9200 kilos de assucar branco, 3 pipas e 60 barris com 6971 litros de cachaça.

Gomes Fonseca & C, 60/1 de barricas com 3510 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 10/2 e 83/1 de barricas com 7422 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 19 barris com 1558 litros de aguardente e 41 ditos com 3125 ditos de cachaça.

Para o Pará :

Eugenio Cardoso & C, 125/2 e 75/1 de barricas com 15600 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 250/2 e 25/1 de barricas e 120 saccos com 42250 kilos de assucar branco.

Para o Ceará :

Pereira Carneiro & C., 3 barricas com 105 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional Bragança, para Santos :

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 9500 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No hiate Neptuno, para Natal :

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão, 5 barris com 450 litros de vinho, 3 caixas com 9 ditos de cerveja, 4 caixas com 40 kilos de massas alimenticias e 3 latas com 25 grozas de phosphoros.

Costa Lima & C., 5 saccos com 300 kilos de café e 1 caixa com 2500 charutos.

Bancks & C., 3 fardos com 210 kilos de fumo em folhas.

Francisco R. da Silva & C., 1 pacote com calçados.

Para Macahyba :

Tavares Lapa & C., 20 caixas com 210 litros de genebra.

— No vapor nacional Beberibe, para o Maranhão :

Costa Campos & C, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Aurora 2.ª, para Macáo :

Oliveira & C., 5/2 barricas e 20 saccos com 1847 kilos de assucar branco, 3/2 dita com 180 kilos de assucar refinado e 4/2 ditas com 339 kilos de assucar mascavado.

Loureiro Barbosa & C., 2 latas com 60 kilos de phosphoros, 5 caixas com 100 kilos de sabão, 2 ancoras com 180 litros de vinho de fructas, 2 ancoras com 90 ditos de vinagre, 1 caixa com 8 ditos de genebra, 1 dita com 10 kilos de velas stearinas e 1 sacco com 60 kilos de café em caroço.

Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 375 kilos de sabão.

Para o Assú :

Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Lola, para Parahyba :

Costa Lima & C , 27 solipas de amarello.

— Na barcaça Francisca Octavia, para Penedo :

E. Sampaio & C., 6 attados com 90 kilos de tinta para escrever e 3 caixas com 20 ditos de perfumarias.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió :

Antonio S Oliveira, 200 canos de barro.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba :

Antonio J. Fernandes, 3 caixas com 360 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça D. Yayá, para Murici :

Loureiro Barbosa & C., 61 saccos com 7255 kilos de farinha de mandioca.

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 16	911:651$961	
Idem do dia 17	62:184$168	
		873:833$129

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 16	362:195$213
Idem do dia 17, sendo :	
Diversos impostos	25:467$029
Exportação	9:074$140
	393:733$412

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 16	13:053$591
Idem do dia 17	793$470
Total	13:817$061

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

40	bois, pesando 5139 kilos.	
275	kilos de peixe a 100 rs.	27$500
15	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	4$500
63	meias columnas a 600 rs.	37$800
20	barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1	cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
	cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
21	cargas com fructas a 600 réis	12$600
51	compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$500
7	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	8$400
90	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$000
15	compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6	compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9	fressureiros a 1$200	10$800
37	compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
23	compartimentos com comidas a 1$500	34$500
43	compartimentos com verduras a 600	25$800
102	cargas com farinha a 1$000	102$000
8	compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
51	talhos a 3$000	162$000
		695$400
	Rendimento de 1 a 7	10.153$600
	Somma	18.819$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$250.
Feijão de 3$500 a 3$000.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez "Iberia," de 2932 toneladas, commandante Robt Fletcher, equipagem 104, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor brazileiro "Brazil," de 1275 toneladas, commandante A. Ferreira da Silva, equipagem 65, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Ceará—3 e 1/2 dias, vapor nacional "Itanema," de 552 toneladas, commandante E. Chadewick, equipagem 28, carga varios generos ; a J. I. Guedes Pereira.

Porto Alegre e escala—20 dias, vapor nacional "Itaqui," de 513 toneladas, commandante J. Leavy, equipagem 28 carga varios generos ; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Capre," commandante C. Rambusch ; carga varios generos.

Liverpool e escala —Vapor inglez "Iberia," commandante Robt Fletcher ; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Brazil, commandante A. Ferreira da Silva ; carga varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

S. Salvador, do norte, a 18.
Patagonia, da Europa, a 18.
Itaqui, do sul, a 18.
Santa Fé, da Europa, a 18.
Galileu, de New-York, a 20.
Medóc, da Europa, a 21.
Cordillère, da Europa, a 22.
Explorer de Liverpool, a 23.
La Plata, do sul, a 23.
Matapan, do sul, a 23.
Danube, do sul, a 25.
Jaboatão, do norte, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Buffon, do sul, a 26.
New-York e esc., Buffon, a 26, as 2 h.
Rio e esc., Manáos, a 25, ás 4 horas.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc., Beberibe, a 18, as 4 h.
Santos e esc, Capri, a 18, ás 4 horas.
Rio e esc. S Salvador, 18, as 4 horas.
Santos e esc., Santa Fé, a 18, ás 4 horas.
Bahia e Rio Galileu, a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc., Medóc, a 21, as 4 h.
B. Ayres e esc., Cordillère, a 22, as 12 h.
Southampton e esc., La Plata, 23, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Matapan, a 23, as 4 h.
Manáos e esc, Maranhão, a 21, ás 5 horas
Southampton e esc., Danube, 25, as 12 h.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK
Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Violá.

DE MEMEL
Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE BARRY
Barca norueguense Carsles Boe.

DE CARDIFF
Lugar americano John ne Ingeno

DE HAMBURGO
Barca dinamarqueza Johanna.

DE GREGEMOUTH
Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca succa Julio Palm, varios generos.
Barca succa Amazona, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez E. E. Hatchings, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Pilhabóte nacional Euclides, lastro.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca norueguense Unanima, varios gener

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. [illegible]

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar residencia na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

[illegible] n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
PERNAMBUCO

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 215.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar, escrivão interino do jury, o escrevi – Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta da Decima Urbana, na freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, de accordo com a lei orçamentaria vigente, previne aos senhores interessados, que na occasião da collecta devem exhibir seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações.

Dará começo ao trabalho pelas seguintes ruas:— Marcilio Dias, Coronel Suassuna e Lomas Valentinas.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 15 de Setembro de 1898.

O Escripturario,
Sebastião Antonio do Rego Barros.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo vão á praça os bens seguintes:

Uma lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas, avaliada por 4:000$000.

Uma dita tambem de alto bordo denominada «Primavera», de 8 toneladas, avaliada por 2:000$000.

Uma pequena catraia denominada «D. Anna», em mão estado, avaliada por 100$.

Um lote de diversos utensilios proprios para navegação, bem como remos, varas, lemes, encerados e cabos, avaliado por 150$000.

Uma parte na casa terrea n. 18 á Ladeira do Varadouro, no municipio de Olinda, no valor de 1:923$ 72.

Os quaes bens pertencem ao espolio de José Antonio Mor[illegible], e vão á praça a requerimento da inventariante.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, no impedimento do escrivão companheiro o subscrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado para proceder a collecta da decima Urbana, nas freguezias de Afogados e Varzea, relativa ao exercicio de 1898 a 1899, conforme a lei do orçamento vigente, previno aos Srs interessados para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos competentemente legalisados, afim de evitar reclamações.

E dará principio aos seus trabalhos pelas seguintes ruas: Rua Direita, Largo da Matriz, Motocolombó, Travessa de Motocolombó, Veneza e Paz.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado 15 de Setembro de 1898.

O 1.º Escripturario.
Izidoro Ferreira

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de, não o fazendo, correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de Decima Urbana na freguezia da Graça e Poço da Panella, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899 de accordo com a lei orçamentaria vigente, previno aos senhores interessados, que na occasião da collecta devem exibir os seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria, 15 de Setembro de 1898.

O 1º Escripturari
Alfredo Gibson,

O Dr. Francisco Carvalho Nobre, Juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio de Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Francisco de Azevedo & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal Substituto Parcial do Commercio.—Francisco de Azevedo & C, negociantes desta praça requerem a V. S. a citação de João Cerqueira para vir vêr na primeira audiencia desse juizo serem-lhe assignados os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a quantia de um conto, trezentos e trinta e um mil e dez reis (1.331.010) saldo das contas juntas, assignadas pelo mesmo e provenientes de mercadorias por elle compradas, a credito, aos supplicantes, em 4 de Fevereiro e 6 de Abril do corrente anno para revender em seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 19, desta cidade, ou allegar e provar as excepções e defezas que lhes assistirem, sendo no caso contrario condemnado ao pagamento da referida quantia juros e custas e ficando logo citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução.

Outro sim requerem os supplicantes que V. S. se digne de marcar dia e hora para que possam justificar que o supplicado, tendo abandonado o seu estabelecimento ausentou-se desta Cidade e se acha em lugar incerto ou não sabido, afim de que, justificado quanto baste, seja feita a citação pretendida por meio de editaes, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Walcacer que funccionou no arresto contra o supplicante.

Pedem deferimento. Recife, 9 de Setembro de 1898. O advogado—Aprigio de Miranda Castro. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, na qual foi proferido o despacho e lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Como pedem. O escrivão designe dia. Recife. 9 de Setembro de 1898. *C. Nobre.*

Distribuição. A Walcacer. Em 9 de 9 de 98 —Oliveira.

E mais se não continha em dita despacho e distribuição.

E tendo os supplicantes produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em dita petição, acima transcripta, subiram os autos a minha conclusão e nelle proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sellados e preparados subam a conclusão do Dr. juiz de direito competente.—Recife, 9 de Setembro de 1898.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho depois do que sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco, o qual nelles proferio sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas e mando que se passe edital na fórma requerida com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa.

Recife, 15 de Setembro de 1898. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença depois do que subindo os autos a minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 1[illegible] de Setembro de 1898.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado á João Cerqueira para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de ver propor-se-lhe uma acção decendivel e assignar-se-lhe os 10 dias da lei, dentro das quaes deverá pagar a quantia pedida na petição inicial, juros e custas ou allegar por embargos as excepções e defesa que tiver; pena de revelia, ficando o supplicante citado para todo o conteudo da mesma petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás quintas-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios desta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicante se passou o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 Setembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de Decima Urbana, na Freguezia de S. Antonio relativamente ao exercicio de 1899 a 1889, de acordo com a lei n. 315 de 30 de Junho passado, previne aos Srs. interessados, que na occasião da collecta devem exhibir seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações. Dará começo aos trabalhos pelas seguintes ruas: 15 de Novembro e 1.º de Março e Cabugá etc.

Primeira Secção da Recebedoria em 15 de Setembro de 1898

Antonio J. C. de Araujo

Recebedoria do Estado

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de Decima Urbana, na Freguezia da Bôa Vista, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, de accôrdo com a Lei Orçamentaria vigente, previne aos Srs. interessados, que na occasião da collecta devem exhibir seus documentos legalisados afim de evitar reclamações. Dará começo aos trabalhos pelas seguintes ruas Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Praça Maciel Pinheiro—

Primeira Secção da Recebedoria 15 de Setembro de 1898.

O 1º Escripturario
D. C. Souza Leão

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 5 de Outubro proximo, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

Sobrado n. 11 á rua da Bôa-Hora desta cidade, solo proprio, com 8 metros e 32 centimetros de frente, e fundo 15 metros e 43 centimetros, tendo no pavimento terreo, 4 quartos grandes e um pequeno debaixo da escada, uma sala grande na frente e a correspondente a esta do lado de detraz dividida por uma parede em duas salas pequenas e dous corredores, cozinha nestas pequenas salas, falto de ladrilho e em mau estado, com duas portas e uma janella na frente e duas portas no oitão: o primeiro andar, com duas salas, quatro quartos grandes, cosinha interna em mão estado de conservação, principalmente a sala de detraes, cuja parte da coberta está estragada e o oitão do lado do nascente na parte em que amarra com a parede do fundo rachada, com duas varandas de frente, tres janellas no oitão do nascente, sahida para o quintal que é murado e uma janella do lado do poente, e deste lado com um terreno annexo que mede 5 metros e 34 centimetros de frente com o comprimento que tem o predio de fundo e mais a extensão do quintal, avaliado por 1:200$000.

A casa terrea, a mesma rua da Boa-Hora, solo proprio, n. 24, com 4 metros e 88 centimetros de frente, e fundo 12 metros e 14 centimetros, com duas salas, dous quartos, pequeno quintal murado, oitão do lado do nascente e repartimento de taipa, cozinha fora, avaliada por ..... [illegible]0$000.

A casa terrea, sob n. 8, em solo proprio, á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, com 4 metros de frente, e 10 metros e 6 centimetros de fundo, com duas salas, dous quartos, cozinha na sala de detraz, quintal murado do lado do sul e fundo, em bom estado, precisando ligeiros reparos, avaliada por 400$000.

O armazem que tem junto a casa n. 8 da mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, em caixão, sem ladrilho e coberta arruinada, tendo de frente 2 metros e 62 centimetros e de fundo 10 metros e 6 centimetros, avaliado por..... 300$000.

A casa terrea sob n. 10 á mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, com 5 metros e 20 centimetros de frente e 12 metros e 30 centimetros de fundo, tendo duas salas, quatro quartos sotão, quintal murado, avaliada por...... 550$000.

Ditas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move Salustiano Bezerra Baptista, contra D. Francisca de Assis Mello, para pagamento da quantia de 2:735$011, e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte, com o abatimento de 10 %, de accordo com o artigo 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1876

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1898.

Eu, Joaquim Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em... .. 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta do imposto predial na freguezia do Recife, relativamente ao exercicio de 1898—99, de accordo com a lei orçamentaria vigente, previne aos senhores interessados que na occasião da collecta devem exhibir seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações. Dará principio pelas ruas Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio e Largo do Corpo-Santo.

1.ª Secção da Recebedoria, 15 de Setembro de 1898.

O escripturario,
Walfrido Barretto de Mello Rego

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1851; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães

Edital n. 24

Por ordem da Inspectoria se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se no praso de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez "Inventor", procedente de Liverpool e escala, entrado em 28 do mez proximo passado.

Manifesto n. 334

Marcas:
P com L M e C em cima, 1 caixa n. 21
O J, 1 caixa n. 442.
L com M P em cima, 1 caixa n. 5187.
M P, 1 dita n. 51.
A D E B e C, 1 caixa n. 443.
L com J C e C em cima, 1 caixa n. 760.
C H C, 1 caixa n. 550.
G K, 1 caixa n. 1.
Vianna, 1 barrica n 3216.
A P S e C, 1 caixa n 34.
Idem, 1 caixa n. 35.
Diamante com 330 no centro, 1 caixa n. 5488
Idem idem, 1 caixa n. 5491.
Diamante com S S T M aos extremos e 338 no centro, 1 caixa n. 83.
Diamante com C I P em cima e 59 no centro, 1 caixa n. 1.
Diamante com C T P no centro, 1 caixa n. 27
G M I 1 caixa n 9137.
L com J G e C em cima, 1 caixa n. 833.
Idem idem, 1 caixa n. 772.
Idem idem, 1 caixa n. 773.
M S e C, 1 caixa n 9378.
O B C, 1 caixa n. 534.
Z P, 1 caixa n 4185.
P com Z Z em cima, 1 caixa n. 274.
A P, 1 caixa n. 4.

— Vapor italiano "Cita de Genova", procedente de Genova, entrado em 27 do mez proximo passado.

Manifesto n. 331

Sem marca 3 volumes de bagagem, sem numero

— Barca nacional "Victoria" procedente de New-York, entrado em 16 do mez proximo passado.

Manifesto n. 316

Sem marca, 1 caixa sem numero

— Vapor inglez "Danube", procedente de Southampton e escala, entrado em 1 do corrente.

Manifesto n. 337

Marcas:
Diamante com P em baixo, C ao lado e M P no centro, 1 caixa n. 1098.
Diamante M B aos lados e R no centro, 1 caixa n 1.
Diamante com P C aos lados e M P no centro, 1 caixa n. 1098.
J. M. Bovarton, 1 pacote sem numero.
Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, 1 pacote sem numero.
Fernandes Silva & C., 6 mallas sem numero
Triangulo com I C aos lados e C no centro, 1 caixa n 325
Triangulo com C C no centro, 1 caixa n. D L C, 1 caixa n. 274.
B com D L C em cima, 1 caixa n. 166.
Dous triangulos com L C aos lados, 1 caixa n 202.
Travessão com A em cima e M P aos lados. 1 caixa n. 1549.
S com O J em cima, 1 fardo n 3161.
Idem idem, 1 fardo n. 3170.
O J C, 1 fardo n. 2076.
F D C, 1 barril n. 3.

— Vapor francez "Ville de S Nicolas", procedente do Havre e escala, entrado em 2 do corrente.

Manifesto n. 338

N E C, 1 caixa n. 603.
Salazar, 1 caixa n. 1393.
Diamante com M no centro, 1 caixa n. 5532.
Santa Casa de Misericordia, 1 caixa n. 1.
O B C, 1 caixa n. 3242.
F com S C em cima, 1 caixa n. 1.
Guimarães L C, 1 caixa n. 2130.
A S C, 1 caixa n. 505.
C D P C, 1 caixa n. 2
B E com J K em cima, 1 caixa n. 391.
A R M, 1 grade n. 125.
J F C C, 1 caixa sem numero.
J N O, 20 barris sem numero.
S, 3 caixas sem numero.
J F C C, 1 caixa sem numero.
N F C, 1 caixa n. 602.
P com L M C em cima, 1 caixa n. 58.

— Vapor allemão "Itaparica", procedente de Hamburgo e escala, entrado em 5 do corrente.

Manifesto n. 343

Marcas:
F L, 1 caixa n. 1686.
K com J C em cima, 1 caixa n. 167.
N F C, 1 caixa n. 1733
P A, 1 caixa n. 9207

— Vapor inglez "Buffon", procedente de New-York, entrado em 5 do corrente.

Manifesto n. 344

Marcas:
R C C, 1 caixa n. 2.
J S L P, 1 caixa n. 1.
A C, 1 atado de caixas n. 2.

— Vapor inglez "Inventor", procedente de Liverpool e escala, entrado em 28 do mez proximo passado.

Marcas:
Diamante com C E P ao lado e 37 no centro, 1 lata n. 2.
C S, 1 caixa n. 78.
Lavoura, 1 barrica n. 4018.
Vianna, 1 barrica n. 3214.
A C C, 1 caixa n. 161.
A G S C, 1 dita n. 10.
Idem, 3 caixas ns. 11, 12 e 15

1ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1898

O chefe interino,
Francisco Caetano Vianna B. de Mello.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 5 de Outubro proximo, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um edificio (Chalet) sob n. 12 á rua 7 de Setembro desta cidade, freguezia de São Pedro Martyr, edificado em sólo proprio e devidido em dous pavimentos, tendo o superior 3 salas, 5 quartos, sala de copa, e o inferior, 2 salas e 7 quartos, ao lado do norte tem 2 alpendres cobertos de zinco e sustentados por columnas de pedra e cal onde está a cosinha, 1 saleta, 3 quartos e 1 pequeno quarto de aparelho, mede de frente 10 metros e 45 centimetros, de fundo, 26 metros, todo corrido de janellas e varanda em todas 4 partes, com saccadas de madeira, tendo terraço ao lado do norte e ao lado do sul um pequeno alegrete com pequeno gradil de ferro, tudo em bom estado, tendo pequeno quintal murado, avaliado em 28 000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio, systema antigo, sob n. 12 á Praça do Conselheiro João Alfredo, freguezia de S. Pedro Martyr, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal ao lado do norte murado com um pequeno portão de ferro e um [illegible], medindo de frente, 10 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada em 5:000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio sob n. 2 á rua do Barão de Catará, outr'ora do Sol, freguezia de São Salvador com 3 portas de frente, (sendo que uma dá entrada para um telheiro que existe no oitão ao lado do norte), 1 porta e 2 janellas no oitão do norte e uma porta no fundo; 2 salões e pequeno quintal murado, tendo um quarto com banheiro de cimento, mediado de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 4.000$000.

Ditas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move o Banco Popular, com séde na cidade do Recife, contra D. Afra de Paula Lopes Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Carlos de Paula Lopes, pela importancia de 35.071$932; e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o art. 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1896.

E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL

GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO

Hoje Domingo 18 de Setembro Hoje

Festa artistica da primeira actriz MEDINA DE SOUZA.

Ultima representação da celebre revista em 3 actos.

A CAPITAL FEDERAL

Pelo actor COLA'S, a cançoneta de GREGORIO JUNIOR, musica do actor COLA'S, regida pela beneficiada

MISTURE E MANDE

Vêde programmas.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura

Estando afinal reinstallada em séde propria a Sociedade Auxiliadora da Agricultura, ao primeiro andar, lado da rua do Visconde de Itaparica, do predio no qual funcciona a Sociedade Commercial Agricola, são convocados os Srs. Socios a ahi se reunirem ao meio dia de 19 do corrente, para tratarem de assumpto de interesse social.

Recife, 5 de Setembro de 1898.

A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 19 a 24 de Setembro de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$560
Assucar branco	»	$430
Assucar mascavado	»	$300
Alcool	litro	$700
Aguardente cachaça	»	$300
Aguardente de canna	»	$450
Algodão em rama	kilo	$910
Algodão em caroço	»	$310
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com casca	Cento	8$500
Cocos sem casca	»	12$500
Couros seccos salgados	kilo	1$000
Couros verdes	»	$550
Couros espichados	»	1$000
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caroço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$235
Feijão	»	$400
Fructas	»	ad valorem
Mel	litro	$170
Milho	kilo	$150
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m51	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1898.

Approvo.

Pelo chefe.—*Virginio Carneiro M. da Silva.* Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco

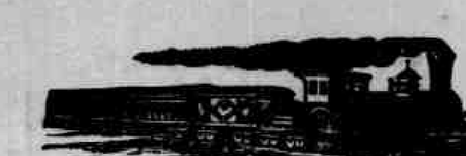

AVISO

Faço publico que do dia 1.º de Outubro proximo vindouro até 31 de Março de 1899 vigorará o seguinte horario de trens de passageiros entre as estações de Cinco Pontas a Cabo, sendo que, o trem que parte actualmente do Cabo ás 6 horas e 10 minutos da manhã ficará supprimido durante esse tempo.

Cabo, Escriptorio da Superintendencia, 16 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Horario da partida dos trens de passageiros ordinarios e extraordinarios na primeira secção, de 1 de Outubro de 1898 á 31 de Março de 1899.

Estações	Para o Interior							Estações	Do Interior						
	Manhã		Tarde				Noite		Manhã		Tarde				Noite
	Domingos	Todos os Dias	Domingos	Dias de Semana	Dias de Semana	Dias de Semana	Todos os Dias		Todos os Dias	Dias de Semana	Domingos	Dias de Semana	Todos os Dias	Dias de Semana	Domingos
	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.		H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
C. Pontas (part).	6.00	8.15	2.00	3.30	4 30	5.45	8.15	Cabo (partida)	7.00	9 20	12 45	......	4.21	7 00	6.57
Afogados	......	8.23	2 08	3.38	4.36	5 53	8.25	Ilha	7.13	9.33	12 58	.....	4.31	7.13	......
Bôa Viagem	6.11	8.33	2 18	3.47	4.45	6.03	8.35	Prazeres	7 35	9 55	1.20	.....	4.51	7.35	......
Prazeres	......	8.40	2 25	......	4.54	6.10	8.42	Bôa-Viagem	7.42	10 02	1·27	3.52	4 57	7 42	7.24
Ilha	.....	9.02	2.47	.....	5 15	6 32	9.02	Afogados	7.52	10.12	1.37	4.02	5.07	7.52	.....
Cabo (chegada)	6 37	9.12	3.00	.....	5.25	6 45	9 15	C. Pontas (cheg).	8.00	10 20	1.45	4.09	5.15	8.00	7.35

Cabo, 16 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Santa Theresa
ABASTECIMENTO DE LUZ E AGUA DA CIDADE DE OLINDA
(Assembléa geral)

São convocados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, no primeiro andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de julgarem das contas, ouvirem o relatorio da Directoria, tomarem conhecimento de sua proposta sobre o futuro da empresa, e finalmente, elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal. Effectuar-se-ha a reunião ao meio dia.

Recife, 5 de Setembro de 1898.
A. Pereira Simões.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento da proposta apresentada por parte dos credores

O director-secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia
Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos : o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se, do dia 20 por diante, os coupons de suas debênturos de meio dia ás 2 horas.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180?
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000·00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.0?
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva

Esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Esperado do norte até 20 do corrente seguirá depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Mossoró, Ceará, Camocim, Maranhão e Pará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Santa-Fé
Commandante Daniel

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois para
Lisbôa, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Barillon
Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Linguets n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

— O 2.º e ultimo leilão da fabrica de pregos e seus pertences da Ilha do Maruim (Afogados), da massa fallida de F. Cox & C. fica transferido para segunda-feira, 26 do corrente.

Segundo e ultimo
LEILÃO
Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences.

Do edificio da mesma fabrica

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida.

Segunda-feira, 26 do corrente
Ao meo dia
Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 26 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. á rua de S. Jorge. E' salubre e é confortavel.

— Alugam-se dous sitios bem arborisados e com baixas de capim, perto da Encruzilhada; a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

— Alugam-se dous terrenos murados, com telheiro, baixas de capim, proprios para cocheira de vaccas, em Santo Amaro, rua Luiz do Rego n. 54 A, junto á padaria do Sr. Mota; a tratar na rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

Mercearia

Vende-se a bem acreditada mercearia sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao comprador.

✝

Major Antonio José Alves
1.º ANNIVERSARIO

Marcolina de Albuquerque Alves e suas filhas sentimentalisadas pela morte de seu sempre lembrado pai, major Antonio José Alves, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade á assistirem as missas que mandam celebrar nas igrejas matriz de Santo Antonio e capella do engenho Ribeirão, pelas 8 horas do dia 19 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, e desde já hypothecam o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

✝

Dr. João Gualberto Gomes de Sá

José Bezerra de Barros Cavalcante, sua mulher e filhos tendo recebido a triste noticia do fallecimento de seu digno genro, cunhado e amigo, Dr. João Gualberto Gomes de Sá, na cidade de Souza, no dia 19 do mez proximo passado, mandam resar missas por alma do extincto, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, na matriz de Santo Antonio desta cidade, para cujo acto convidam seus amigos e parentes e assim aos do finado, cujo comparecimento agradecem.

✝

Jesephina Burle Dubeux

Claudio Dubeux, seus irmãos, irmãs e suas familias, José Burle, Henrique Burle, suas irmãs e suas familias agradecem a todos aquelles que se dignaram de conduzir á sua ultima morada os restos mortaes de sua querida mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia Josephina Burle Dubeux; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam resar no dia 20 do corrente, sendo ás 7 1/2 horas da manhã na igreja de Apipucos e ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista.

Summamente agradecidos se confessam desde já a todos que comparecerem a este acto de religião.

Celicina Spinola de Moura Rolim

Joaquim Moreira Reis, Maria Rolim Reis, Alfredo de Moura Rolim e Manoel de Moura Rolim, João de Moura Rolim, Julio de Moura Rolim, Augusto de Moura Rolim, Albertina Leal Rolim, Emma Kunhardt Rolim, Helena Rolim e Heraclito Rolim, (ausentes) genro, filha, filhos, noras e netos, sinceramente agradecem a todos os parentes e amigos o obsequio que prestaram em acompanhar os restos mortaes da mesma finada á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que se hão de celebrar na igreja matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade desde já confessam se summamente penhorados.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
...io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro ...vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Lembrai-vos ?

Que precisaes de um bom fato de casimira, uma calça, etc., ide a Alfaiataria Academica á rua da Imperatriz n. 37, que lá podereis fazer mais em conta.

O Alfaiate Moderno

Mudou-se da rua do Bom Jesus n. 47, para a rua da Imperatriz n. 37 e continúa a fazer roupas por preço baratissimo

Espera merecer a mesma confiança dos bons freguezes.

35$000 !

Por 35$000 já se póde vestir uma bôa calça de casimira de côr, isto só Alfaiataria Academica, rua da Imperatriz n. 37.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria — 3

Mercearia

Vende-se uma n'um dos principaes pontos do segundo districto da freguezia da Bôa-Vista; a tratar á rua da Lima n. 15.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Aluga-se

Uma grande baixa de capim, no Porto da Madeira n. 32, perto da Estação; trata-se na mesma ou na rua Nova n. 63, loja.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ojaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma)

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena p... applica-se ventosas seccas o... jaadas ... rua das Larangeiras n 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia desua conducta Nova n. 69.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 5

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em quatro
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presen

Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRADNE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento [illegible] quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas [illegible] freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cada.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme sêda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$0 0, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, pal e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.° de Março 19

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA — XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS — ACALMA AS DÔRES. Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO. Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 58 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Fb.ca SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas phcias.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos
ADRIAN & Cª — PARIS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Os AMADORES de **PHOTOGRAPHIA** devem servir-se da **CHAPA** *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jaques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÊA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT GET

de GET Frères de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DELANGRENIER DE PARIS
Dotado de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Venda em todo o Mundo. Em todas as Pharmacias.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas**, a **Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, [illegible] da Acad. de Medicina, [illegible] Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

---

HOTEL DE RUSIA - PARIS

1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el catalogo á quien lo pide.

Bilhar Luso Brasileiro

Previne-se aos devedores deste estabelecimento que o Sr. Manoel Pires Vergueiro não é mais empregado no mesmo desde Maio proximo passado, sendo nulla qualquer transacção ou recebimento feito pelo mesmo senhor.

Musicas e Instrumentos

Gautrot

Novo e completo sortimento para Bandas e Orchestra.
Realejos, accordeons imperiaes e muitos outros artigos, á preços minimos.

Eduardo Paiva

— Rua Nova n. 13 —
DEFRONTE DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Pedir que delle tiver pedido.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: ...aressú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira ...sa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr ...n fabrica.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzina vendendo sempre por preço modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Flecher para funccionar com jogo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incombe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

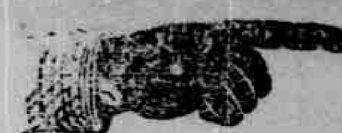

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$ 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. RONQUAYROL

Successor de Ronquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
» de uma duzia................... 26$000

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (20)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

XV

(Continuação)

Nessa ordem de idéas, applicou-se em em observar a attitude do Duque relativamente a Mlle. Brideux.

E Leopoldo se convenceu de que seu pai, não obstante o grande orgulho de fidalgo, approvaria a sua alliança com a filha do banqueiro Brideux.

Cada prova de estima, cada manifestação de sympathia testemunhada pelo Duque, mais intensa tornava a persuasão do Conde, que disia comsigo:

— Meu pai não me negará a sua permissão.

Passavam-se os dias.

Leopoldo tinha impetos de confessar a Zulmira o seu amor; e de grande força de vontade dava elle provas, contendo-se ante a declaração.

Uma noite disse o Duque ao Conde de Champavoir:

— Recebi hoje uma carta do Sr. de Brimaud, que se acha de volta ao campo, em nossa vizinhança. Convida-te a almoçar.

— Irei amanhã, respondeu o irmão de Edilberto, embora muito o contrariasse a idéa de passar a metade de um dia sem a presença de Zulmira.

Na manhã immediata, eram oito horas quando Leopoldo, montando a cavallo, tomou a direcção do castello de Bonneville, situado a deseseis kilometros de Kerveles.

Depois do almoço, vendo Zulmira que Eliana conversava com o Duque, pedio á irmã a permissão de passeiar no parque.

— Sim, disse a viuva; eu subirei aos meus aposentos, pois tenho umas cartas a responder.

Tomando a sua caixa de tintas e todos os apetrechos de que podia precisar, Mlle. Brideux desceu ao jardim, atravessou rapidamente uma alameda, no fim da qual fixou o seu ponto de observação.

Tinha diante de si um dos mais bellos pontos do parque.

No primeiro plano, um pequeno lago repleto de nenuphares, que banhava uma collina onde a floresta formava o fundo do quadro.

Como perspectiva, aquelle canto do parque nada deixava a desejar.

Era essa a paisagem que Zulmira reproduzia em uma aquarella quasi terminada, que ella destinava á Marqueza.

Corajosamente, conscienciosamente trabalhava, quando o galope de um cavallo lhe distrahio a attenção.

Era Leopoldo.

Elle de longe a conhecêra, e no desejo invencivel de lhe ouvir a voz melodiosa, para aquelle ponto dirigira o seu fogoso Relampago, bello alazão de raça.

Zulmira, sorprendida, emocionada, não pôde reter um grito de espanto.

Achando assim, sem testemunhas, no momento em que menos podia esperar tão agradavel encontro, aquella a quem tanto amava, Leopoldo sentia uma violenta perturbação.

— Que tem? indagou o Conde, notando a extrema pallidez de Mlle. Brideux.

— Oh! nada... a sorpreza...

— Ah!

— Não contava vêl-o esta manhã, de modo que...

— Comprehendo: minha presença só póde assustal-a. Louco que eu sou! Imaginei que seria possivel causar-lhe uma emoção menos desagradavel...

Ella não respondia. Seu peito arfava violentamente.

— Se soubesse, Zulmira, quanto a amo...

Estava proferida a confissão suprema.

E pallida, mas venturosa, Zulmira ouvio as palavras de amor, que são sempre as mesmas, que desde seculos se repetem e que durante seculos se hão de ainda repetir.

Casta e reservada, ella não respondia.

— Como sou feliz!

Foi a unica phrase que, máo grado seu, murmurou Mlle. Brideux, depois de escutar silenciosa as apaixonadas declarações do Conde.

— Feliz! Posso, então, crer que meus sentimentos são correspondidos?

Esta interrogação despertou Zulmira do suave torpor, do doce enlevo, em que a deixára a vibrante confissão de Leopoldo.

— Não deve fallar-me assim... aqui... disse ella, guardando, com mão tremula, os seus pinceis.

O joven titular comprehendeu que era amado; mas diante do delicado pudor de Zulmira, não ousou insistir.

E elle, tendo sob o braço a sua caixa de tintas, tomou o caminho do castello.

Leopoldo vio-a desapparecer na extremidade da grande alameda; e meatando a cavallo, circumdeu o parque, chegando ao castello depois de Mlle. Brideux.

— Já! exclamou o Duque, vendo o filho que subia as escadas.

— A familia de Brimaud partio hontem á noite para a capital. Um telegramma, annunciando a enfermidade de Luciano, determinou essa rapida resolução. Não havia ninguem no castello de Bonneville.

— E não almoçaste?

— Não.

O almoço, comquanto improvisado, era excellente.

— Mas o Conde tinha o espirito completamente alheio ás cousas terrestres.

Notaram com sorpreza os criados que Leopoldo, muito distrahido, deixára intactos todos os pratos.

XVI

As inquietações, os receios, as apprehensões graves, assaltaram o espirito de Leopoldo, passadas as primeiras horas de exaltação.

Não lastimava o que havia feito, porquanto immensa e sincera era a sua affeição; mas, calmamente, avaliava as grandes difficuldades que iam surgir ante a realisação de seu sonho.

Sabia que o seu dever consistia agora em referir a seu pai a sua decisão.

Como procederia elle na terrivel confidencia ao Duque?

A lembrança de Zulmira lhe dava a necessaria coragem.

E Leopoldo, resolvido a fallar ao velho castellão, dirigio-se á porta do aposento em que o austero titular se achava naquelle momento.

Ah! o Conde hesitou. Como encetaria elle a tenebrosa questão?

Não ousava o Conde esperar que desde o começo se mostrasse o Duque favoravel aos seus desejos.

Elle se dispunha, assim, a não offender a extrema susceptibilidade do fidalgo e a não contrarial-o muito vivamente.

Antes de relatar-lhe o seu affecto, advogaria indirectamente a sua causa.

E Leopoldo, que se detinha á porta do Duque, adiou para o dia seguinte a decisiva conferencia.

Passou o dia inteiro a meditar sobre a maneira de discutir o assumpto, sobre os argumentos convincentes a empregar em sua defez; e contra os seus habitos não deixou naquelle dia os seus aposentos.

Quando se approximou a hora do jantar, um receio subito lhe acudio ao cerebro.

Se Eliana, a quem seguramente Zulmira havia tudo referido, houvesse communicado ao Duque? Talvez não. Neste caso, convinha confessar a seu pai toda a verdade, antes que a Marqueza fallasse.

Que devia elle fazer? Vacillava ainda o Conde de Champavoir, quando a sineta do jantar o tirou de um grande embaraço... Deixaria a confidencia para o dia immediato.

Ao entrar na sala, onde todos já se tinham reunido, convenceu-se Leopoldo de que Mlle. Brideux nada havia revelado á irmã.

Effectivamente, Zulmira não ousára ainda relatar á Marqueza a scena do parque.

Escreveria a Eliana? Pensou em resolver epistolarmente a difficuldade; mas, diante de uma folha branca, a sua penna timorata não conseguia escrever cousa alguma.

E, do mesmo modo que Leopoldo, Mlle. Brideux resolveu adiar para o dia seguinte a penosa confissão.

— Amanhã, á noite, quando subirmos aos nossos aposentos, eu terei a coragem para tudo contar a Eliana...

Nesta persuasão, Zulmira desistio do recurso epistolar, que lhe parecêra o mais commodo.

Não temia a irmã da Marqueza que contra a sua união surgissem obstaculos; apenas receiava ser um pouco severamente censurada pela viuva.

Na manhã immediata, Leopoldo, montando em seu cavallo Relampago, tomou a direcção da floresta.

Elle ia na solidão, no reconfortante espectaculo da natureza, retemperar as suas forças, adquirir a precisa coragem para a irremissivel entrevista com o Sr. de Champavoir.

Depois do almoço, a Marqueza, em companhia de Zulmira, partio de carro para a cidade proxima, onde tinha acquisições a fazer, e o *landau* desapparecia na extremidade da avenida, quando o Conde entrou no aposento de seu pai.

Muito pallido, disse elle resolutamente:

— Preciso muito que me conceda alguns minutos...

— Que desejas, meu filho?

— Lembra-se, meu pai, de me haver declarado o seu desejo, no começo deste anno, de me ver casado antes que terminassem os doze mezes? Venho hoje confiar-lhe a escolha que fiz...

Uma expressão de jubilo se reflectio no semblante do velho Duque.

— Estou certo de que só poderei approvar a tua decisão...

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.